

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012
Edital de Abertura de Inscrições**

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para provimento de **10 (dez)** vagas e formação de cadastro reserva, nos termos do Decreto Estadual nº 52.213, de 1º de outubro de 2007. O Concurso Público, organizado e aplicado pela FUNDAÇÃO VUNESP será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de **10 (dez)** vagas e à formação de cadastro-reserva de cargos existentes, vagos, dos que vierem a existir e dos que vierem a ser criados no prazo de sua validade.

1.1. Serão classificados para cada cargo/região os candidatos habilitados até a 80ª posição - Lista Geral e Lista Especial (Pessoa Portadora de Deficiência).

1.2. Os cargos mencionados no item 1 destinam-se às diversas Unidades da CETESB localizadas no Estado de São Paulo, isto é, na sua Sede, nas Agências Ambientais do Município de São Paulo/SP e nas Agências Ambientais instaladas atualmente ou que venham a se instalar, conforme adiante relacionadas e tendo em vista a Tabela 1 – Regiões de Locais de Trabalho.

TABELA 1 – REGIÕES/CIDADES DE LOCAIS DE TRABALHO

O candidato aprovado poderá ser convocado para trabalhar em qualquer dos municípios pertencentes à região escolhida no ato da inscrição.

Regiões	Municípios
1	São Paulo, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Embu e São Bernardo do Campo
2	Cubatão e Santos
3	Aparecida, Taubaté, São José dos Campos, Ubatuba e São Sebastião
4	Americana, Campinas, Jundiaí, Limeira, Paulínia, Piracicaba, Atibaia, Mogi Guaçu, Pirassununga, São João da Boa Vista e São José do Rio Pardo
5	Araraquara, Barretos, São Carlos, Franca, Ribeirão Preto e Jaboticabal
6	Bauru, Marília, Lins, Assis e Presidente Prudente.
7	Araçatuba, São José do Rio Preto, Dracena, Jales e Votuporanga
8	Itapetininga, Registro, Sorocaba, Avaré, Botucatu, Capão Bonito e Itu

TABELA 2 – VAGAS

CARGOS	REQUISITOS	SALÁRIOS R\$	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO/ CÓDIGO	VAGA PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO	VAGA PcD
ANALISTA AMBIENTAL (AUDITOR)	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental ou Engenharia Química Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	SÃO PAULO SEDE	1	
BIÓLOGO	Ensino Superior completo em Biologia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	1	1	
ENGENHEIRO (AGRÔNOMO)	Ensino Superior completo em Engenharia Agrônômica Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	7	1	
			8	1	
ENGENHEIRO (CIVIL)	Ensino Superior completo em Engenharia Civil Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1	1	1
ENGENHEIRO (MECÂNICO)	Ensino Superior completo em Engenharia Mecânica Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1	1	
ESCRITURÁRIO	Ensino médio completo Conhecimentos em Microinformática	R\$1.551,00	1	1	
GEÓLOGO	Ensino Superior completo em Geologia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	1	1	

TECNÓLOGO (MECÂNICO)	Ensino Superior completo em Tecnologia de Fabricação Mecânica; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a Tabela de convergência de Cursos Superiores de Tecnologia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	1	1	
-------------------------	--	-------------	---	---	--

TABELA 3–CADASTRO RESERVA

CARGOS	REQUISITOS	SALÁRIOS R\$	LOCAIS DE TRABALHO/ REGIÃO/ CÓDIGO
ADVOGADO	Ensino Superior completo em Direito Registro na OAB e comprovante de regularidade na ordem Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÃO)	5º ano do Ensino Fundamental	R\$1.077,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Superior completo em: Administração de Empresas, Administração Pública, Economia ou Ciências Contábeis Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
ANALISTA ADMINISTRATIVO (ECONOMICO FINANCEIRO)	Ensino Superior completo em : Administração de Empresas, Administração Pública, Economia ou Ciências Contábeis Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS)	Ensino Superior completo em : Administração de Empresas, Administração Pública ou Economia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA AMBIENTAL (ENGENHEIRO AMBIENTAL)	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
ANALISTA AMBIENTAL (ENGENHEIRO SANITARISTA)	Ensino Superior completo em Engenharia Sanitária Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8

ANALISTA AMBIENTAL (OCEANOGRÁFO/OCEANÓLOGO)	Ensino Superior completo em Oceanografia, Oceanologia e demais cursos abrangidos pelo art. 2º da Lei 11.760/08 (registro no MTE). Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ensino Superior completo em Ciências Sociais, Comunicação Social, Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Letras ou Ecologia Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
ANALISTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (BIBLIOTECÁRIO)	Ensino Superior completo em Biblioteconomia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CIÊNCIAS SOCIAIS)	Ensino Superior completo em Ciências Sociais ou Sociologia Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (RECURSOS HUMANOS – Avaliação e Desenvolvimento)	Ensino Superior completo em Psicologia. Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (RECURSOS HUMANOS – Serviço Social)	Ensino Superior completo em Serviço Social Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA DE TI (REDES, TELECOM, SUPORTE E SEGURANÇA)	Ensino Superior completo tecnológico ou bacharelado em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes ou Segurança em TI Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA DE TI (ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS)	Ensino Superior completo tecnológico ou bacharelado em Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Banco de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ANALISTA DE TI (SISTEMAS)	Ensino Superior completo tecnológico ou bacharelado em Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ARQUITETO	Ensino Superior completo em Arquitetura Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1
			2
			3
			4
			5
			6

			7
			8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Ensino médio completo – Técnico em Enfermagem do Trabalho Registro no Coren e no MTE/SRTE e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos de microinformática Experiência mínima de 6 meses na atividade de enfermagem	R\$2.567,00	SÃO PAULO SEDE
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ensino Fundamental completo Conhecimentos de microinformática Experiência mínima de 6 meses na função	R\$1.551,00	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
BIÓLOGO	Ensino Superior completo em Biologia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
BIOMÉDICO	Ensino Superior completo em Biomedicina Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
ENGENHEIRO (AGRÔNOMO)	Ensino Superior completo em Engenharia Agrônoma Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
ENGENHEIRO (CIVIL)	Ensino Superior completo em Engenharia Civil Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
ENGENHEIRO (ELETRICISTA)	Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1
ENGENHEIRO (FLORESTAL)	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
ENGENHEIRO (QUÍMICO)	Ensino Superior completo em Engenharia Química Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7

			8
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Superior completo em Engenharia e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Registro no CREA e no MTE e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	SÃO PAULO SEDE
ESCRITURÁRIO	Ensino médio completo Conhecimentos em Microinformática	R\$1.551,00	2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
ESTATÍSTICO	Ensino Superior completo em Estatística Registro no respectivo conselho e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Ensino Superior completo em Farmácia Bioquímica Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
FÍSICO	Ensino Superior completo em Física Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
GEOFÍSICO	Ensino Superior completo em Geofísica Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
GEÓGRAFO	Ensino Superior completo em Geografia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
GEÓLOGO	Ensino Superior completo em Geologia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior completo em Medicina Registro no CRM e no MTE e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Experiência de 6 meses na função	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE

METEOROLOGISTA	Ensino Superior completo em Meteorologia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	SÃO PAULO SEDE
OPERADOR CENTRO DE CONTROLE	Ensino Médio Completo Conhecimentos em Microinformática	R\$1.845,00	SÃO PAULO SEDE
QUÍMICO	Ensino Superior completo em Química/ Química Ambiental/Química Tecnológica Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00 + R\$1.184,00 (piso lei)	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$2.567,00	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
TÉCNICO ADMINISTRATIVO (SECRETÁRIA/O)	Ensino Médio completo - Técnico em Secretariado Registro na SRTE Conhecimentos em Microinformática	R\$2.567,00	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8
TÉCNICO ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS/ ADMINISTRAÇÃO)	Técnico em nível Médio em Administração ou Recursos Humanos; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Conhecimentos em Microinformática.	R\$2.567,00	SÃO PAULO SEDE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CONTABILIDADE/ FINANÇAS)	Técnico em nível Médio em Contabilidade ou Finanças serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Conhecimentos em Microinformática.	R\$2.567,00	SÃO PAULO SEDE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	Técnico em nível Médio em Informática, Manutenção e Suporte em Informática, Redes de Computadores ou Técnico Eletrônico; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$2.567,00	SÃO PAULO SEDE
TÉCNICO AMBIENTAL	Técnico em nível médio em Química, Saneamento, Hidrologia, Mecânico, Metalurgia, Mineração, Geologia ou Recursos Minerais; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo	R\$2.567,00	1
			2
			3
			4

	Nacional de Cursos Técnicos		5
	Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho		6
	Conhecimentos em Microinformática		7
	Carteira Nacional de Habilitação		8
TÉCNICO AMBIENTAL (AMBIENTAL, FLORESTAL OU AGRÍCOLA)	Técnico em Nível Médio em Meio Ambiente, Controle Ambiental, Agricultura, Agroecologia, Agronegócio, Agropecuária ou Florestas; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos	R\$2.567,00	1
			2
			3
			4
			5
	Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho		6
	Conhecimentos em Microinformática		7
	Carteira Nacional de Habilitação		8
TÉCNICO AMBIENTAL (EMERGÊNCIAS QUÍMICAS/ÁREAS CONTAMINADAS/ HIDROLOGIA/ AMOSTRAGEM)	Técnico em Nível Médio em Química ou Análises Químicas; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos	R\$2.567,00	1
	Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade junto ao conselho		
TÉCNICO AMBIENTAL (LABORATÓRIO – BIOLÓGICO)		R\$2.567,00	1
	Técnico em Nível Médio em Análises Clínicas ou Citopatologia; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos		2
			3
	Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho		4
	Conhecimentos em Microinformática		5
	Carteira Nacional de Habilitação		6
TÉCNICO AMBIENTAL (LABORATÓRIO – QUÍMICO)		R\$2.567,00	1
	Técnico em Nível Médio em Química ou Análises Químicas; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos		2
			3
			4
	Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho		5
	Conhecimentos em Microinformática		6
	Carteira Nacional de Habilitação		8
TÉCNICO AMBIENTAL (LABORATÓRIO MECÂNICO)	Técnico em Nível Médio em Mecânica ou Manutenção Automotiva; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos	R\$2.567,00	1
	Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho		

TÉCNICO AMBIENTAL (ELETRÔNICO)	Técnico em Nível Médio Eletrônica ou Eletroeletrônica; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$2.567,00	1
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	Técnico em Nível Médio em Segurança do Trabalho Registro no MTE/SRTE Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$2.567,00	SÃO PAULO SEDE
TECNÓLOGO (AMBIENTAL)	Ensino Superior completo em Tecnologia em Gestão Ambiental ou Saneamento Ambiental; serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a Tabela de convergência de Cursos Superiores de Tecnologia Registro no respectivo Conselho Profissional e comprovante de regularidade no conselho Conhecimentos em Microinformática Carteira Nacional de Habilitação	R\$4.103,00	1
			2
			3
			4
			5
			6
			7
			8

TABELA 3 – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

Municípios
São Paulo - Capital
Araçatuba
Campinas
Bauru
Presidente Prudente
Registro
Ribeirão Preto
Santos
São José do Rio Preto
Sorocaba
São José dos Campos

2. Os cargos vagos e aqueles destinados à formação de cadastro-reserva, respectivos locais de trabalho e códigos, salários e requisitos exigidos constam na **Tabela 2 e 3**.

2.1. Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades do cargo de Técnico Ambiental para as áreas de Emergências Químicas e Amostragem, não haverá convocação de candidatos com deficiência para estas áreas.

3. Os salários mencionados nas **Tabelas 2 e 3** referem-se aos valores praticados no mês de maio de 2012.

4. A CETESB oferece a todos os contratados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médico-Hospitalar, Vale-Refeição, Vale-Alimentação, Vale-Transporte e Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais.

5. O candidato classificado poderá ser convocado a trabalhar em qualquer das cidades pertencentes à região escolhida, definida na **Tabela 1**.

5.1. Na hipótese de o candidato não ter interesse em ser contratado para a vaga que vier a surgir na região de lotação para a qual for convocado, poderá requerer, apenas uma vez, ser alocado no final da listagem de classificação. Para tanto, deverá comparecer pessoalmente na CETESB – sede, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, e declarar por escrito sua intenção.

5.2. O não comparecimento ou formalização por meio de declaração para ser alocado no final da listagem de classificação para a vaga oferecida, implicará na desistência da vaga e, conseqüentemente, da contratação por força deste Concurso Público.

6. A contratação será regida pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7. Os candidatos classificados que venham a ser contratados ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Operador do Centro de Controle, cuja carga horária será de 30 (trinta) horas semanais e sujeito a escala de revezamento e Médico do Trabalho, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

8. Os candidatos classificados que venham a ser contratados poderão, a critério da CETESB, ficar sujeitos a regime de plantão (fora do horário de expediente, finais de semana e/ou feriados), podendo exercer atividades internas e externas e deverão ter disponibilidade para viagens dentro do território do Estado de São Paulo e, excepcionalmente, fora do Estado, exceto para os contratados nos cargos de Operador do Centro de Controle e Médico do Trabalho.

9. As atribuições de cada cargo encontram-se especificadas adiante.

Advogado

Manifestar-se em procedimentos internos à empresa, emitindo pareceres e outros estudos acerca da aplicação ou interpretação de textos legais ou doutrinários nas áreas de Direito Civil, Processo Civil, Ambiental, Administrativo, Comercial, Empresarial/Societário, Penal, Processo Penal, Tributário, Trabalhista e Previdenciário; representar a Companhia, em juízo ou fora dele, em defesa de seus interesses, atuando em processos judiciais e administrativos perante todos os Tribunais, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, Receita Federal, INSS, bem como perante os Ministérios Públicos Estadual e Federal, Delegacias de Polícia e órgãos aduaneiros; prestar assessoria jurídica em procedimentos decorrentes do exercício de poder de polícia administrativa relativos à aplicação de sanções e emissão de licenças; analisar ou elaborar, na esfera ambiental, propostas de decretos estaduais, anteprojetos de leis estaduais; participar da elaboração de contratos, licitações, normas administrativas e técnicas; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Ajudante de Serviços Gerais (manutenção)

Executar, sob inspeção, desentupimentos dos vasos sanitários, lavatórios, etc., utilizando desinfetantes e equipamentos de manutenção para fins de controle higiênico e segurança; ajudar, sob supervisão, na manutenção preventiva dos sistemas de ar condicionado, limpando os filtros de espuma e as carcaças das máquinas; realizar periodicamente, limpeza e desinfecção de bebedouros e reservatórios, limpeza e lubrificação de equipamentos operacionais; efetuar mudança dos móveis, armários, materiais, produtos, etc.; operar, sob supervisão, máquinas e equipamentos operacionais de manutenção e/ou serviços gráficos; auxiliar, sob supervisão, nos serviços relacionados à Gráfica; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista Administrativo

Planejar, organizar e executar atividades administrativas nas diversas unidades da Companhia; elaborar normas e procedimentos administrativos; realizar levantamentos e pesquisas; elaborar relatórios gerenciais; pesquisar sobre práticas e procedimentos adotados por outras empresas; desenvolver estudos que visem a criação e aperfeiçoamento de processos de trabalho; atender solicitações judiciais, ouvidorias, auditorias, órgãos governamentais e outras entidades providenciando o levantamento de informações junto aos arquivos e bancos de dados para posterior remessa dos documentos; analisar as informações sobre programas, contratos, convênios e acompanhar o seu desenvolvimento, atuando na gestão dos mesmos quando designado; dar suporte técnico, administrativo, contábil e financeiro às unidades e empregados, de acordo com as respectivas áreas de atuação; acompanhar as alterações na legislação em sua área de atuação, verificando as implicações e encaminhamentos; planejar, organizar e executar tarefas relacionadas com as aquisições de materiais/equipamentos e contratação de serviços e obras; elaborar Termos de Referência, Editais, minutas de contratos e termos de aditamento; atuar como pregoeiro ou equipe de apoio;

participar de comissões de licitações; promover aquisições por meio de importação; acompanhar e avaliar os procedimentos administrativos visando o cumprimento contratual; atuar na gestão dos estoques; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista Administrativo (econômico financeiro)

Analisar estudos econômicos – financeiros, com vistas à avaliação das melhores alternativas de alocação de recursos; efetuar ajustes contábeis necessários para fins de projeção orçamentária; atuar nas diversas atividades econômicas - financeiras da Cia., desenvolvendo análise contábil, tributária, fiscal; elaborar e acompanhar a peça orçamentária; desenvolver a programação financeira e fluxo de caixa, processando as contas a receber e a pagar; atuar na conciliação de saldos das contas bancárias e outras contas patrimoniais; participar da execução e acompanhamento das atividades principais e acessórias junto à Receita Federal e a Previdência Social; acompanhar os gastos das Agências Ambientais, bem como limites de verbas e adiantamentos; analisar e efetuar o acompanhamento financeiro dos contratos de receita e despesa, bem como a realização de estudos e cálculos de reajustamento de preços; elaborar e acompanhar as prestações de contas dos convênios firmados; realizar o acompanhamento e gestão dos recursos financeiros da Cia.; acompanhar as inconsistências do sistema integrado, aprimorando e buscando soluções; analisar os resultados das contas de despesas e receitas; fazer levantamento dos devedores e providências quanto à forma de cobrança; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista Administrativo (recursos humanos)

Realizar estudos sobre a estrutura de cargos e salários; efetuar levantamento, análise e descrição de cargos; realizar e tabular pesquisas salariais; efetuar estudos de custo, projeções e cálculos estatísticos; analisar movimentações de pessoal; analisar reivindicações sindicais e trabalhistas; atuar na elaboração e controle da Folha de Pagamento dos empregados e estagiários e seus reflexos trabalhistas e previdenciários, rotinas trabalhistas; administrar os benefícios oferecidos pela Companhia; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista Ambiental (auditor)

Verificar a regularidade e eficácia nos procedimentos técnicos e legais aplicados pelas demais unidades da CETESB quando do cumprimento de suas atribuições legais no campo do controle da poluição, da qualidade ambiental, da proteção e desenvolvimento do meio ambiente e do uso adequado dos recursos naturais (auditoria técnica procedimental); participar de apurações de caráter corretivo/averiguatório envolvendo questões técnicas; realizar vistorias; realizar viagens às agências ambientais e aos empreendimentos vistoriados em todo o Estado de São Paulo para acompanhar “in loco” os processos técnicos e administrativos de auditoria; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista Ambiental (engenheiro ambiental)

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; caracterizar vegetação natural e fontes de poluição; realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; atender a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de: efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, sistemas de controle de poluição ambiental, sistemas de gestão ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georeferenciamento; realizar atendimento e orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; identificar e caracterizar estágios de supressão de vegetação nativa em campo; realizar levantamento de fauna silvestre em campo; atuar na avaliação dos processos de licenciamento quando houver intervenções em APP – Área de Proteção Permanente e ou supressão de vegetação nativa; analisar laudos de caracterização de vegetação e levantamento de fauna silvestre; avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se refere aos potenciais efeitos ao meio físico e biótico, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente, assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouros de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; realizar vistorias em campo; elaborar relatórios e pareceres técnicos;

participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista Ambiental (engenheiro sanitarista)

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição; realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente, assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; atender a situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de: efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, sistemas de controle de poluição ambiental, sistemas de gestão ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se refere aos potenciais efeitos ao meio físico e biótico, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental; analisar; avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista Ambiental (oceanógrafo/oceanólogo)

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; caracterizar fontes de poluição; realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; realizar amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição; interpretar dados ambientais e elaborar relatórios técnicos; realizar amostragens em campo; atender situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; interpretar dados analíticos e elaborar boletins e relatórios técnico-científicos; trabalhar em Sistema Informatizado de Gerenciamento de Análises, registrando o recebimento de amostra, inserindo resultados e emitindo boletins analíticos; elaborar normas e relatórios técnicos, instruções operacionais de trabalho e procedimentos operacionais padronizados; realizar pesquisa e seleção bibliográfica; elaborar e revisar relatórios, normas, pareceres técnicos e documentos da qualidade; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas, regulamentações e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; atuar junto à equipe da Agência Ambiental na avaliação dos processos do licenciamento; analisar laudos de caracterização e levantamento de fauna marinha silvestre e emitir pareceres; analisar estudos de modelagem hidrodinâmica costeira e marinha; efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e sistema informatizado de georeferenciamento; realizar atendimento e orientação técnica inerente aos procedimentos e aos processos de licenciamento ambiental; avaliar os estudos ambientais, verificação da ocorrência de fauna marinha nativa, delimitação de espaços especialmente protegidos, avaliação dos potenciais efeitos ao meio físico e biótico (perda e degradação de habitats, afugentamento da fauna, interrupção da circulação de fauna eictiofauna e interferências em áreas protegidas etc.), advindos da implantação e operação de empreendimentos; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental, de monitoramento, conservação e relocação de fauna marinha, manejo da pesca, etc.; avaliar os estudos do licenciamento de atividades de aquicultura, como de piscicultura, carcinicultura e maricultura; avaliar os estudos de impacto ambiental em processos de licenciamento de empreendimentos marítimos como portos, emissários submarinos, plataformas de petróleo, analisando os aspectos hidrodinâmicos, de transporte de sedimentos, alterações na qualidade da água do mar e aspectos relativos às comunidades aquáticas marinhas (planctônicas, nectônicas e bentônicas); dar suporte técnico às atividades do gerenciamento costeiro e gestão da APAS Marinhas; realizar levantamento, processamento e interpretação das condições físicas, químicas, biológicas e geológicas do meio marinho, suas interações, bem como a previsão do comportamento desses parâmetros e dos fenômenos a eles relacionados; realizar desenvolvimento e aplicação de métodos, processos e técnicas de preservação, monitoramento e gerenciamento do meio marinho; acompanhar, participar e executar a aquisição, processamento e interpretação de dados oceanográficos, para fins, de monitoramento, modelagem e tratamentos ambientais; Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Educação Ambiental

Atender as reclamações da população; atuar junto à comunidade como agente divulgador das atividades da CETESB; prestar atendimento ao público nas Agências Ambientais; contribuir para a formação de consciência ambiental entre os diversos segmentos da sociedade; atuar na pesquisa, planejamento, organização, sistematização e implantação de programas, projetos e ações de comunicação ambiental e difusão dos conhecimentos ambientais da Cia; analisar, atualizar e distribuir material de divulgação institucional; planejar e organizar eventos; ministrar treinamentos e cursos; elaborar relatórios e/ou laudos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Educação Ambiental (bibliotecário)

Disponibilizar informação em qualquer suporte (localização e recuperação); gerenciar unidades de informação, redes e sistemas de informação; selecionar, adquirir, tratar e registrar tecnicamente e armazenar recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas (coleta, análise e elaboração de informações bibliométricas e outras); realizar difusão cultural (promover eventos, organizar atividades para os usuários); desenvolver ações educativas (treinamento e capacitação dos usuários); executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades de informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo ou na manutenção de bancos de dados; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Educação Ambiental (ciências sociais)

Avaliar estudos ambientais, especialmente no que se referem ao levantamento socioeconômico da população afetada, aos estudos de patrimônio histórico, arqueológico e cultural, e na avaliação dos potenciais efeitos sobre a população, comunidades tradicionais, patrimônio histórico e cultural, etc. advindos da implantação e operação de empreendimentos; analisar, interpretar estudos, avaliar e propor medidas mitigadoras e elaborar exigências ambientais; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental, especialmente aqueles relacionados com programas de relocação de população, de comunicação social, de preservação de patrimônio histórico cultural, de compensações socioeconômicas para os afetados, etc.; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Educação Ambiental (recursos humanos - avaliação e desenvolvimento)

Atuar nos programas de estágio em etapas de triagem, seleção e acompanhamento de estudantes; planejar, organizar e realizar processos de concurso público; realizar entrevistas; atuar em processos de avaliação e acompanhamento de empregados; aplicar técnicas de dinâmica de grupo; atuar no planejamento, coordenação, execução e avaliação de programas de capacitação e treinamento; acompanhar as adaptações e reaproveitamento funcionais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de Educação Ambiental (recursos humanos - serviço social)

Acompanhar as adaptações e reaproveitamento funcional; atuar no planejamento e execução de programas sociais e ações voltadas à qualidade de vida no trabalho; realizar estudos e programas de benefícios, ergonomia, LER/DORT; acompanhar empregados afastados junto ao INSS; elaborar pareceres técnicos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de TI (administrador de banco de dados)

Atuar nas atividades de modelagem de novas estruturas lógicas de bases de dados corporativas; padronizar nomenclaturas utilizadas nos componentes relacionados a banco de dados (tabelas, índices, campos, *stored procedures*, etc.); aplicar/ repetir os procedimentos de administração de dados em T.I.; aplicar/ repetir os procedimentos de suporte na utilização de estruturas lógicas de banco de dados; manter o diagrama lógico dos bancos de dados e na utilização dos mesmos junto aos analistas de sistemas para tomada de decisões sobre a alteração da estrutura da base; documentar os procedimentos seguindo a padronização da nomenclatura/modelagem de dados; fornecer subsídios técnicos para a escolha de Servidores de Banco de Dados, no planejamento de políticas de backup dos bancos de dados e também da recuperação (*restore*) em caso de falhas lógicas ou físicas no servidor; operacionalizar planos de contingência no caso de falhas; acompanhar a taxa de crescimento das bases de dados, com ações preventivas e corretivas para evitar o esgotamento de recursos físicos como espaço em disco; manter o diagrama físico dos bancos de dados e na utilização dos mesmos junto aos analistas de sistemas para

tomada de decisões sobre a alteração da estrutura da base; sugerir medidas preventivas visando manter o desempenho dos sistemas com o aumento do volume de dados e utilização crescente pelos usuários; dar suporte aos analistas de sistemas, na otimização das consultas às bases de dados, através da análise do plano de acesso das mesmas; aplicar/ repetir os procedimentos de administração de bancos de dados em T.I.; aplicar/ repetir os procedimentos de suporte na utilização de funcionalidades de bancos de dados; documentar os procedimentos (*tuning, backup, etc.*); operar as ferramentas (*software*) empregadas no gerenciamento, modelagem e manutenção de banco de dados; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de TI (analista de sistemas)

Atuar no desenvolvimento de estudos e análises referentes à implantação e/ou alteração de sistemas, realizando levantamentos de informações e conhecimento de modelagem de processo de negócio junto aos usuários, detalhando etapas a serem obedecidas até o produto final; elaborar manuais de utilização, planilhas, etc.; atuar no planejamento e na prototipação da interface gráfica do sistema (sejam telas de programas ou páginas WEB), na modelagem em alto nível do sistema com o uso de diagramas ou linguagens como a UML - Linguagem Unificada de Modelagem - para padronização e entendimento do escopo do sistema, na implementação física do modelo (programação/codificação), na realização de estudos para facilitar o uso do aplicativo (conceitos de usabilidade), na manutenção do código-fonte, corrigindo erros ou implementando melhorias, no acompanhamento do mercado em relação às novas tecnologias, preferencialmente em multi-plataforma e abertas (*software livre*), na sugestão de ferramentas e técnicas mais adequadas à realidade da empresa no processo de desenvolvimento de sistemas corporativos; aplicar/ repetir procedimentos de desenvolvimento de sistemas (levantamento, análise, codificação, testes manutenção, etc.) em T.I.; atuar na metodologia de métrica de sistemas; aplicar/repetir os procedimentos de suporte na utilização de funcionalidades de sistemas; documentar os procedimentos de desenvolvimento de sistemas como diagramas, fluxogramas, manuais, entre outros; operar as ferramentas (*softwares*) empregadas na geração automática de código, ambientes de desenvolvimentos integrados, entre outros; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Analista de TI (redes, segurança, suporte e telecom)

Projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação; implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico quanto a aquisição, a implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de servidores e serviços de rede; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; aplicar/repetir os procedimentos de suporte de redes e telecom e todas as Unidades Organizacionais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Arquiteto

Avaliar pedidos de licença de parcelamento de solos (loteamentos, desmembramentos, condomínios habitacionais); observar o atendimento das legislações específicas de uso e ocupação de solo, como legislação de uso do solo metropolitano e lei de proteção aos mananciais; desenvolver atividades de levantamentos, fiscalização de fontes de poluição; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente, assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; realizar avaliações e atendimento a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; conceber projetos e realizar e/ou fiscalizar construções nos campos da arquitetura e urbanismo considerando sistemas estruturais, fatores de custo, durabilidade, manutenção, especificações, atendendo as exigências funcionais, técnicas, ambientais e de acessibilidade; elaborar *lay-out*, avaliar estudos ambientais, especialmente no que se referem aos potenciais impactos sobre ocupações urbanas, patrimônio histórico e cultural, efeitos na paisagem, etc. advindos da implantação e operação de empreendimentos; analisar, interpretar estudos, avaliar e propor medidas mitigadoras e elaborar exigências ambientais; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar programas de mitigação,

compensação e gestão ambiental, especialmente aqueles relacionados com programas de relocação de população, preservação de patrimônio histórico cultural, restaurações urbanas, etc.; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Administrar medicamentos, aplicar injeções, efetuar curativos, inalações e retirada de pontos cirúrgicos; efetuar o pré-atendimento de emergências médicas; coletar materiais para a realização de exames médicos (atendimento à NR Número 4, Item 4.2, da Portaria Número 3214/78 do Ministério do Trabalho para os SEESMT); controlar os materiais utilizados no Ambulatório; atuar nos Programas de Treinamento (CIPA, Simulados de Abandono e etc.); desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Auxiliar de Laboratório

Receber e encaminhar amostras para análise; auxiliar nas operações básicas de laboratório; retirar materiais do almoxarifado; verificar vidraria e equipamentos; auxiliar na elaboração de procedimentos operacionais; descontaminar resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; descartar amostras analisadas de acordo com os procedimentos padronizados; realizar a lavagem, esterilização e preparo de vidraria e materiais; realizar a limpeza e conservação de equipamentos e a organização de bancadas e armários do laboratório; coletar amostras ambientais; auxiliar na manutenção básica nos equipamentos de campo; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Biólogo

Desenvolver a análise de processos e atividades de fiscalização no âmbito do licenciamento ambiental, em conformidade com a legislação ambiental que compreendem: localizar empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e sistema informatizado de georeferenciamento; identificar e caracterizar fontes de poluição; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente, assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouros de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; analisar laudos de caracterização da vegetação e fauna silvestres; realizar o levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa, delimitação de espaços especialmente protegidos, avaliação dos potenciais impactos ao meio físico e biótico (desmatamentos, perda e degradação de habitats, afugentamento da fauna, interrupção da circulação de fauna e ictiofauna, interferências em áreas protegidas etc.), especialmente os relacionados com programas de supressão de vegetação, de restauração florestal, de monitoramento de fauna, conservação de fauna, relocação de fauna e manejo da pesca, atender situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; realizar atendimento e orientação técnica inerente ao licenciamento ambiental; realizar previsão, identificação e avaliação dos potenciais impactos ambientais de empreendimentos sobre o meio ambiente, advindos da implantação e operação de empreendimentos; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar programas de mitigação de impactos, compensação e gestão ambiental; realizar controle de qualidade analítica; coleta e preservação de amostras, planejar, supervisionar e realizar análises microbiológicas, parasitológicas, toxicológicas e hidrobiológicas em amostras ambientais; realizar estudos epidemiológicos ambientais; planejar, supervisionar e realizar procedimentos destinados ao controle de qualidade laboratorial de equipamentos; trabalhar em sistema informatizado de gerenciamento de análises (registro do recebimento de amostra, inserção de resultados e emissões dos boletins analíticos); preparar e descontaminar vidraria, materiais plásticos descartáveis e meios de cultura, preparar reagentes e soluções; efetuar descontaminação de resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; desenvolver e avaliar a implantação de métodos analíticos (novos e padronizados) para monitorização ambiental e biológica; interpretar dados ambientais; realizar pesquisa e seleção bibliográfica para dar suporte às diferentes etapas de trabalho; elaborar e revisar relatórios, normas e pareceres técnicos, documentos da qualidade, incluindo instruções operacionais de trabalho e procedimentos operacionais padronizados; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Biomédico

Planejar, supervisionar e realizar análises microbiológicas, parasitológicas e toxicológicas em amostras ambientais e biológicas, de acordo com procedimentos estabelecidos, incluindo a interpretação dos dados e elaboração de boletins e relatórios técnicos científicos; preparar vidraria, materiais, meios de cultura, reagentes e soluções; planejar, supervisionar e realizar procedimentos destinados ao controle de qualidade laboratorial de equipamentos, materiais, meios de cultura, reagentes e ensaios; trabalhar em sistema informatizado de gerenciamento de análises, registrando o recebimento de amostra, inserindo resultados e emitindo boletins analíticos; descontaminar resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; elaborar pareceres, normas e relatórios técnicos, instruções operacionais de trabalho e procedimentos operacionais padronizados; desenvolver e avaliar a implantação de métodos analíticos (novos e padronizados) para monitorização ambiental e biológica; coletar, preservar e preparar amostras de água e organismos aquáticos utilizando-se de embarcações; participar das ações de transferência de tecnologia; atender a situações de emergência; realizar estudos epidemiológicos ambientais; realizar pesquisa e seleção bibliográfica para dar suporte às diferentes etapas de trabalho; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (agrônomo)

Engenheiro (florestal)

Analisar projetos de tratamento e de disposição de resíduos em solo agrícola; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento e disposição de resíduos em solo agrícola; elaborar planos de monitoramento de solos e águas subterrâneas; analisar e interpretar dados ambientais de solos e águas subterrâneas (auto-monitoramento de fontes potenciais de poluição); elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; elaborar diagnósticos relativos à manutenção da qualidade do solo agrícola, desenvolver diagnóstico regional de qualidade de solo; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; desenvolver critérios para proteção da qualidade de solos e águas subterrâneas, desenvolver estudos de avaliação de efeitos na vegetação, participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; caracterizar vegetação natural e fontes de poluição, realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; atender a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, sistemas de controle de poluição ambiental, sistemas de gestão ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georeferenciamento; realizar atendimento e orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; identificar e caracterizar estágios de supressão de vegetação nativa em campo; realizar levantamento de fauna silvestre em campo; atuar na avaliação dos processos de licenciamento; analisar os laudos de caracterização de vegetação e levantamento de fauna silvestre; avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se referem aos potenciais efeitos ao meio físico, biótico e socioeconômicos; avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental, especialmente relacionados com conservação dos solos, restauração florestal, recuperação de áreas degradadas, etc.; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (civil)

Avaliar estudos de investigação de áreas contaminadas, envolvendo a caracterização hidrogeológica e geotécnica das áreas, o diagnóstico da contaminação do solo e das águas subterrâneas e avaliação dos riscos aos bens a proteger, como a saúde da população e os ecossistemas, edificações, instalações de infra-estrutura urbana, bem como as propostas de remediação para essas áreas; acompanhar e avaliar a implementação das medidas de remediação; desenvolver estudos para sistematização de informações para o diagnóstico, avaliação de riscos e remediação de áreas contaminadas; analisar projetos de armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e efluentes líquidos urbanos/industriais; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos

sólidos e efluentes líquidos urbanos/industriais; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; elaborar diagnósticos relativos a resíduos sólidos urbanos/industriais; avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se referem aos potenciais efeitos ao meio físico (erosão, escorregamentos, deformações do solo, interferências no regime hídrico, canalizações, inundações, interferências em infraestruturas, etc.); contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental, especialmente aqueles relacionados com estabilidade geotécnica de solos e de resíduos, controle de erosão, recuperação de áreas degradadas, minimização das interferências sobre os corpos d'água, monitoramento hidrogeológico, etc.; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; analisar, acompanhar e avaliar projetos e obras de saneamento básico, reformas e construções prediais em geral; elaborar especificação técnica para contratação de obras e reformas; efetuar orçamento de serviços e obras; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (eletricista)

Supervisionar serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede de monitoramento da qualidade do ar; desenvolver estudos para aperfeiçoamento do desempenhado sistema (equipamentos e estação central) incluindo plano de manutenção preventiva e corretiva; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (mecânico)

Avaliar emissões e sistemas de controle de ruídos e vibrações; orientar as Agências Ambientais quanto às melhores tecnologias disponíveis para o controle de ruídos e vibrações, assessorar tecnicamente, em caráter de peritagem, entidades ambientais e Ministério Público, no que se refere ao controle das emissões de ruídos e vibrações; participar na elaboração de normas ou procedimentos, valores de vibração e pressão sonora gerados pela detonação de explosivos em empresas de mineração, endurecimento e cladeamento; analisar projetos, pedidos de licenças, RAP e EIA/RIMA relacionados a ruídos e vibrações; ministrar cursos; elaborar pareceres técnicos; realizar análise de documentação técnica para comprovar atendimento a limites de emissão vigentes para veículos terrestres; acompanhar ensaios de emissões de escapamentos (gases, partículas e ruído) e evaporativas em veículos terrestres; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro (químico)

Realizar análises físico-químicas: volumétricas, gravimétricas, espectrofotométrica e cromatográfica em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimentos, resíduos sólidos e outras matrizes; calcular, interpretar e emitir resultados analíticos; operacionalizar sistema de gestão da qualidade laboratorial; realizar controle de qualidade analítica; efetuar análise crítica de certificados de calibração de equipamentos e de padrões de controle; analisar e interpretar dados ambientais de solo e água subterrânea; analisar projetos de armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais e efluentes líquidos; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais e efluentes líquidos; avaliar estudos de investigação de áreas contaminadas (solo e águas subterrâneas), analisando o histórico de ocupação da área, os processos químicos das atividades industriais desenvolvidas no local, as condições de movimentação e

armazenamento de produtos químicos, matérias primas, insumos e resíduos em área industrial, em postos de combustíveis e em bases de distribuição de petróleo e derivados, avaliando os riscos possíveis da contaminação à saúde da população e aos ecossistemas e as propostas de remediação para essas áreas; acompanhar e avaliar a implementação das medidas de remediação; elaborar diagnósticos relativos a resíduos sólidos urbanos/industriais; desenvolver estudos para sistematização de informações para o diagnóstico, avaliação de riscos e remediação de áreas contaminadas; definir critérios de monitoramento em função dos processos industriais; analisar processos e projetos de sistema de controle de poluição do ar; acompanhar e/ou executar amostragem em chaminé e avaliar os resultados dessas amostragens; avaliar processos industriais e tecnologias de controle de poluição; dar apoio técnico às Agências Ambientais da CETESB bem como a outros órgãos de controle ambiental; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Implantar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); elaborar laudos periciais para atendimento de processos trabalhistas (NR nº 4 item 4.2 da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho NR nº 9); realizar inspeções e auditorias em segurança; elaborar laudos técnicos, de ergonomia, insalubridade e periculosidade; analisar e especificar EPIs e EPCs; elaborar planos de emergência, programas preventivos e corretivos de emergência e planos de abandonos; formar brigadas de incêndio e equipes de abandono; elaborar laudos técnicos de aposentadoria especial, conforme legislações previdenciárias e correlatas; ministrar treinamentos relativos a CIPA e Higiene e Segurança do Trabalho; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Escriturário

Abrir, montar e arquivar processos; controlar prazos; classificar e arquivar documentos; digitar documentos diversos, elaborar planilhas simples e alimentar banco de dados; redigir correspondências de natureza simples; efetuar levantamentos diversos; executar serviços de apoio administrativo; controlar entrada e saída de documentos e/ou materiais; auxiliar e apoiar nas diversas atividades da sua área de atuação efetuando controles financeiros, controles de recursos humanos e de suprimentos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Estatístico

Efetuar análises estatísticas relativas aos dados ambientais; efetuar estudos específicos utilizando análises multivariadas; aplicar testes de representatividade de dados; realizar estudos de séries temporais de dados; elaborar relatórios estatísticos; aplicar técnicas de amostragem em estudos específicos; analisar e interpretar dados de pesquisas e coeficientes mais utilizados para elaboração de matrizes de inter-relações; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais e na operação de rede de monitoramento regional de qualidade de águas superficiais, costeiras, subterrâneas, de solo e do ar; manipular bancos de dados; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Farmacêutico Bioquímico

Realizar análises físico-químicas: volumétricas, gravimétricas, espectrofotométricas e cromatográficas em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimentos, resíduos sólidos e outras matrizes; calcular, interpretar e emitir resultados analíticos; planejar, supervisionar e realizar análises microbiológicas, parasitológicas e toxicológicas em amostras, incluindo a interpretação dos dados e elaboração de boletins e relatórios técnico – científicos; preparar vidraria, materiais, meios de cultura, reagentes e soluções; planejar, supervisionar e realizar procedimentos destinados ao controle de qualidade laboratorial de equipamentos, materiais, meios de cultura, reagentes e ensaios; trabalhar em sistema informatizado de gerenciamento de análises, registrando o recebimento de amostra, inserindo resultados e emitindo boletins analíticos; descontaminar resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável; elaborar pareceres, normas e relatórios técnicos, instruções operacionais de trabalho e procedimentos operacionais padronizados; desenvolver e avaliar a implantação de métodos analíticos (novos e padronizados) para monitorização ambiental e biológica; coletar, preservar e preparar amostras

de água e organismos aquáticos, utilizando-se de embarcações; atender a situações de emergência; realizar estudos epidemiológicos ambientais; realizar pesquisa e seleção bibliográfica para dar suporte às diferentes etapas de trabalho; avaliar estudos ambientais de qualidade de solos e águas subterrâneas, envolvendo a caracterização hidrogeológica e geoquímica das áreas e o diagnóstico da contaminação; levantar as propriedades físicas, químicas e toxicológicas de substâncias para utilização em avaliação de risco; analisar estudos de avaliação dos riscos aos bens a proteger (saúde da população e os ecossistemas, edificações, instalações de infra-estrutura urbana) e propostas de remediação para essas áreas; acompanhar e avaliar a implementação das medidas de remediação; desenvolver estudos para sistematização de informações para o diagnóstico, avaliação de riscos e remediação de áreas contaminadas; analisar e interpretar resultados analíticos; elaborar e revisar relatórios, pareceres técnicos e documentos da qualidade; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Físico

Participar de estudos de poluição do ar, diagnóstico e prognóstico ambiental; atuar na identificação, caracterização e interpretação dos fenômenos ambientais e poluição do ar; aplicar modelos matemáticos de dispersão de poluentes atmosféricos e interpretar seus resultados; desenvolver instrumentação e métodos analíticos para monitoramento de parâmetros ambientais; elaborar relatórios e pareceres técnicos; operar bancos de dados e planilhas eletrônicas; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição; realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; atender a situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de: efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, sistemas de controle de poluição ambiental, sistemas de gestão ambiental; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Geofísico

Analisar relatórios de caracterização de contaminação de solos e águas subterrâneas; avaliar projetos de recuperação em áreas contaminadas, de mapeamento de plumas de contaminação do solo e de águas subterrâneas, de gerenciamento de áreas contaminadas, de identificação e caracterização de fontes de contaminação industrial, de disposição de resíduos, de atividades comerciais e de áreas abandonadas; aplicar métodos geofísicos de radar de solo, eletromagnético, eletrorresistividade e magnetometria; analisar estudos de avaliação de riscos em áreas contaminadas; realizar levantamentos industriais; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Geógrafo

Produzir, interpretar, analisar, processar e armazenar dados e informações espaciais, relacionadas à qualidade de solo, águas subterrâneas e vegetação; analisar e interpretar dados ambientais, principalmente relativos a solo e águas subterrâneas; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar estudos ambientais, especialmente no que se refere às informações cartográficas e à caracterização sócio-ambiental das áreas de influência dos empreendimentos; avaliar os potenciais efeitos ao meio físico, biótico e socioeconômicos, advindos da implantação e operação de empreendimentos; avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental, especialmente relacionados com conservação dos solos, programas de reassentamento de população, etc.; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Geólogo

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição; realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação

Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; atender a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; analisar caracterizações geológicas e hidrogeológicas e mapas temáticos; inspecionar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a contaminação do solo e de águas subterrâneas; analisar projetos de armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais no que se refere aos aspectos geológicos, hidrogeológicos e geotécnicos do meio físico; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; analisar e interpretar relatórios com dados ambientais do solo e de águas subterrâneas; avaliar projetos de recuperação em áreas contaminadas; analisar dados de mapeamento de plumas de contaminação no solo e em águas subterrâneas; acompanhar o gerenciamento de áreas contaminadas; identificar e caracterizar fontes de contaminação industrial, de disposição de resíduos, de atividades comerciais e de áreas abandonadas; analisar estudos de riscos em áreas contaminadas; desenvolver critérios para proteção da qualidade de solos e de águas subterrâneas; avaliar diagnósticos de qualidade/quantidade de águas subterrâneas; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais; avaliar a vulnerabilidade dos aquíferos ao risco de poluição; operar rede de monitoramento regional de qualidade de águas subterrâneas; realizar levantamentos geofísicos e geoquímicos; planejar amostragens de solos e águas subterrâneas; realizar estudos geológicos e hidrogeológicos; realizar auditoria e avaliação de trabalhos efetuados por terceiros; avaliar os estudos ambientais, especialmente no que se referem aos potenciais efeitos ao meio físico advindos da implantação e operação de empreendimentos; avaliar programas de mitigação, compensação e gestão ambiental, especialmente aqueles relacionados com controle de erosão, recuperação de áreas degradadas, minimização das interferências nas águas subterrâneas, monitoramento hidrogeológico, etc.; elaborar relatórios e pareceres técnicos; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia e conhecimento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Médico do Trabalho

Realizar exames clínicos pré-admissionais, periódicos e especiais, em candidatos, estagiários e empregados; determinar tratamentos prescrevendo medicamentos; efetuar o acompanhamento médico de portadores de doenças profissionais; avaliar e desenvolver metodologias de controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; elaborar relatórios estatísticos sobre acidentes do trabalho; prestar assistência emergencial (atendimento à NR Número 4, item 4.2 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho para os SESMT); ministrar treinamentos relacionados à saúde do trabalhador; elaborar e acompanhar do PCMSO; atuar como responsável médico pelo Plano de Assistência Médico Hospitalar; atuar como responsável pelo Programa LER/DORT; realizar levantamentos, simulações de custos e estudos para novas propostas de desenho do Plano de Saúde – Autogestão; participar das negociações com a rede credenciada nos reajustes de tabelas de preços praticadas; preencher as informações exigidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar de acordo com legislação vigente; analisar contas médicas e hospitalares; desenvolver auditoria médica nas contas do PAMH – Plano de Assistência Médica-Hospitalar; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Meteorologista

Interpretar dados meteorológicos para identificar as interfaces entre os poluentes atmosféricos e fenômenos ligados ao clima; desenvolver estudos de modelagem meteorológica e de qualidade do ar; emitir laudos técnicos e elaborar relatórios; especificar e acompanhar instalação de estações meteorológicas; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Operador Centro de Controle

Efetuar atendimento telefônico às instituições públicas, privadas e população, referente a ocorrências de acidentes ambientais, envolvendo substâncias químicas; efetuar triagem das informações recebidas, e acionar a equipe de plantão para atendimento das emergências; dar suporte operacional às equipes de atendimento a emergência; operacionalizar planos de contingência; efetuar atendimento telefônico às reclamações da população, referente a ocorrências de poluição ambiental e incômodos produzidos por atividades industriais; encaminhar as reclamações e as ocorrências de acidentes registrados para as agências ambientais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Químico

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição; realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; identificar e caracterizar fontes de poluição;

realizaramostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição; interpretar dados ambientais e elaborar relatórios técnicos; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente, assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais; em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; atender a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; analisar efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos; elaborar programas preventivos e corretivos no controle de poluição; interpretar dados e elaboração de relatórios técnicos; participar de programas de gestão ambiental, produção mais limpa e ecoeficiência; realizar análises físico-químicas: volumétricas, gravimétricas, espectrofotométricas e cromatográficas em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimentos, resíduos sólidos, ar e outras matrizes; preparar soluções e reagentes; calcular, interpretar e emitir resultados analíticos; supervisionar trabalho de técnicos e auxiliares de laboratório; realizar controle de qualidade analítica; fazer manutenções preventivas e calibrações de equipamentos; desenvolver, aplicar e avaliar técnicas de controle de qualidade analítica; pesquisar, propor, desenvolver e implantar novas metodologias analíticas; produzir relatórios técnicos, laudos analíticos, pareceres e notas informativas; atuar no desenvolvimento e manutenção do sistema de qualidade laboratorial; receber amostras; especificar equipamentos e produtos laboratoriais diversos; avaliar estudos ambientais de qualidade de solo e águas subterrâneas, envolvendo a caracterização hidrogeológica e geoquímica das áreas, o diagnóstico da contaminação do solo e das águas subterrâneas; levantar as propriedades físicas, químicas e toxicológicas de substâncias para utilização em avaliações de riscos; analisar estudos de avaliação dos riscos aos bens a proteger (saúde da população e os ecossistemas, edificações, instalações de infra-estrutura urbana) e propostas de remediação para essas áreas; acompanhar e avaliar a implementação das medidas de remediação; desenvolver estudos para sistematização de informações para o diagnóstico, avaliação de riscos e remediação de áreas contaminadas; elaborar e revisar relatórios, pareceres técnicos e documentos da qualidade; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; participar das ações de transferência de tecnologia; analisar os efeitos da poluição por emissões atmosféricas, líquidas e resíduos sólidos; coordenar e executar estudos de proficiência por comparação interlaboratorial; avaliar processos industriais e tecnologias de controle de poluição; dar apoio técnico às Agências Ambientais da Cia., bem como a outros órgãos de controle ambiental; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Administrativo

Técnico Administrativo (recursos humanos/administração)

Técnico Administrativo (contabilidade/finanças)

Desenvolver atividades e elaborar controles fiscais, financeiros, administrativos, de recursos humanos e suprimentos; receber pagamentos relativos aos serviços prestados pela CETESB (solicitações de licença, pareceres, análises laboratoriais e outros documentos); controlar e acompanhar a execução de serviços prestados por terceiros; elaborar e atualizar planilhas, tabelas, relatórios; digitar textos, apresentações e laudos técnicos; registrar reclamações; efetuar levantamentos diversos; organizar e manter arquivo de documentos; controlar e cadastrar documentos/materiais recebidos e expedidos; executar serviços gerais de escritório; efetuar atendimento telefônico e recepção de visitantes; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Administrativo (secretária/o)

Controlar agendas e prazos; organizar arquivos e realizar procedimentos de rotina dos documentos técnicos e administrativos das unidades; digitar textos, planilhas e pareceres; controlar entrada e saída de documentos/materiais; elaborar cartas, memorandos, etc.; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Administrativo (TI)

Atuar no atendimento às solicitações de suporte de maneira remota por meio do uso de software específico (VNC); atuar no suporte e manutenção dos equipamentos de informática; identificar problemas com componentes e efetuar a troca dos mesmos nos equipamentos; trabalhar em conjunto com os analistas de suporte na busca de soluções para segurança (vírus, spyware, etc.); fornecer suporte técnico para aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações; dar suporte às agências ambientais; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Ambiental

Técnico Ambiental (emergências químicas/ áreas contaminadas/ hidrologia/ amostragem)

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição; executar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; auxiliar nos atendimentos a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; realizar inspeção em sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais, domésticos e hospitalares e de resíduos sólidos industriais e domésticos; realizar coleta de amostras em sistemas públicos de abastecimento de água, nascentes, poços, rios, represas, poços de monitoramento, sistema de tratamento de águas residuárias e de efluentes industriais; realizar coleta de amostras de resíduos sólidos industriais, lodos de estação de tratamento de efluentes industriais e domésticos e de sedimentos em rios e represas; realizar análises físico-químicas em campo; conduzir embarcações e veículos nas atividades de campo; efetuar a preparação de amostras para análise; receber e encaminhar amostras para análise; aplicar técnicas de controle de qualidade analítica; executar e/ou acompanhar amostragens em chaminés; realizar atendimento e orientação técnica referente a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; atuar junto a equipe da Agência Ambiental na avaliação dos processos de licenciamento ambiental; realizar vistorias e inspeções técnicas; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Ambiental (ambiental, florestal ou agrícola)

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; caracterizar vegetação natural e fontes de poluição; realizar atendimento e orientação técnica referente a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; atuar junto a equipamento da Agência Ambiental na avaliação dos processos de licenciamento ambiental; realizar vistorias e inspeções técnicas; emitir relatórios, autorizações, proposta de multas; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Ambiental (eletrônico)

Operar e realizar manutenção preventiva e corretiva em estações de monitoramento de qualidade do ar e nos equipamentos; operar o sistema central de aquisição de dados e emissão de boletins da qualidade do ar; processar e analisar dados e emitir relatórios referentes a checagem dos equipamentos e atividades desenvolvidas nas estações a fim de acompanhar a qualidade dos dados coletados; operar e realizar manutenção preventiva em bancadas de analisadores que quantificam poluentes de origem veicular, dinamômetros de chassi e de motores, cromatógrafos de fases líquida e gasosa, sistemas e dispositivos para medição de temperatura, pressão, vazão, etc.; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Ambiental (laboratório biológico)

Realizar análises microbiológicas, parasitológicas, hidrobiológicas e ecotoxicológicas; preparar vidraria, materiais, meios de cultura, reagentes e soluções destinadas à realização de análises ambientais; verificar e aferir equipamentos; receber amostras e materiais e inspecionar o cadastro; realizar procedimentos destinados ao controle de qualidade de equipamentos, materiais, meios de cultura e reagentes; trabalhar em sistema informatizado de gerenciamento de análises, registrando o recebimento de amostras e inserindo resultados; providenciar a descontaminação de resíduos de amostras, meios de cultura inoculados, vidraria e material plástico não reutilizável remanescente das análises e descartar esses materiais após a descontaminação; auxiliar no desenvolvimento e implantação de metodologias analíticas; auxiliar na transferência de conhecimento, revisão e produção de normas técnicas e procedimentos operacionais de trabalho; auxiliar no atendimento à emergências ambientais; coletar e preservar amostras, envolvendo uso de embarcações quando necessário; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Ambiental (laboratório mecânico)

Auxiliar nos ensaios de emissão veicular; preparar combustíveis para ensaios; atuar na manutenção e calibração de equipamentos e sistemas do laboratório; conduzir veículos leves de passageiros, comerciais e motocicletas em ciclos padrão sobre dinamômetro de chassi; operar motores em ensaio em dinamômetros de bancada, preparar motores do ciclo diesel para serem ensaiados; operar máquinas e ferramentas, tais como: torno fresadora, furadeira, equipamento de solda; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico Ambiental (laboratório químico)

Realizar análises físico-químicas: volumétricas, gravimétricas, espectrofotométricas em amostras de águas brutas, tratadas, residuárias, sedimentos, resíduos sólidos, ar e outras matrizes; preparar soluções e reagentes; calcular, interpretar e emitir resultados analíticos; realizar controle da qualidade analítica; preparar soluções de reagentes químicos; receber e encaminhar amostras para análise por meio de sistema informatizado; aplicar técnicas de controle de qualidade analítica; efetuar manutenções preventivas e corretivas básicas para conservação de equipamentos; auxiliar no desenvolvimento e implantação de metodologias analíticas; auxiliar na transferência de conhecimento, revisão e produção de normas técnicas e procedimentos operacionais de trabalho; efetuar a coleta e preservação de amostras ambientais; realizar inspeções sanitárias, elaboração de relatórios técnicos e registros dos dados de campo; operar equipamentos de medição de laboratório e de campo; conduzir embarcações e veículos nas atividades de campo; preparar materiais e equipamentos de coleta; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico de Segurança do Trabalho

Efetuar investigações, registro e análise estatística básica de Acidentes do Trabalho; acompanhar o desenvolvimento do mapeamento de riscos com base na avaliação dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos; especificar, inspecionar, avaliar e utilizar de forma adequada os equipamentos de proteção individual e coletiva (atendimento à NR nº 4, item 4.2 da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho para os SESMT); investigar acidentes ocorridos e recomendar medidas preventivas e corretivas; ministrar treinamentos sobre CIPA e Higiene e Segurança do Trabalho; participar de brigadas de incêndio e planos de abandono; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Tecnólogo (ambiental)

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; caracterizar vegetação natural e fontes de poluição; realizar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouros de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; atender a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos de sistemas de controle de poluição ambiental, de sistemas de Gestão Ambiental e de novas tecnologias

para a redução da emissão de poluentes; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Tecnólogo (mecânico)

Participar na execução de ensaios de emissão veicular, em dinamômetros de chassi e de motor; operar câmaras de emissão evaporativa, etc.; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição; auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental; realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais; efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental; realizar avaliação de aterros sanitários vazadouros de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral; realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

CAPÍTULO II –DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de escolaridade e experiência profissional deverão ser comprovados na data de convocação para início do processo admissional, sendo que o de escolaridade mediante a apresentação de diploma, certificado ou declaração do estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado nos órgãos competentes.

1.1 As denominações dos cursos técnicos e tecnológicos previstos para os cargos técnicos de nível médio e tecnólogos de nível superior, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº870, de 16 de julho de 2008, e Tabela Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, instituída pelo Decreto nº 5.773/06. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos ou superiores em tecnologia com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Superiores em Tecnologia, e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos exigidos para o cargo, de acordo com a Tabela de convergência disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação: <http://portal.mec.gov.br>

2. O registro no respectivo órgão representativo de classe e seu comprovante de regularidade deverão ser apresentados na data de convocação para início do processo admissional.

3. A experiência profissional requerida, quando indicada na tabela 2do Capítulo I deste Edital, deverá ser comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de Órgão Público, conforme o caso. Na hipótese de autônomo, deverá ser comprovada a inscrição no ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, bem como apresentada declaração de prestação de serviços, com descrição das atividades, formulada pelo Órgão Público ou empresa contratante em papel timbrado, com firma reconhecida do seu representante legal. Não será considerado o tempo de estágio.

4. Por ocasião da convocação, o candidato deverá assinar declaração de conhecimentos em microinformática.

5. Os demais requisitos deverão ser comprovados com a documentação hábil, expedida de acordo com as normas legais vigentes.

CAPÍTULO III– DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição (pela internet) e o correspondente pagamento da respectiva taxa.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, pelo site www.vunesp.com.br, no período das 10 horas de **26 de dezembro de 2012**, até às 16 horas de **28 de janeiro de 2013**, conforme segue:

a) acessar o site www.vunesp.com.br;

b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;

c) ler total e atentamente o respectivo Edital

d) preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

e) transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente;

f) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição nos respectivos valores:

R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) – ensino fundamental

R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) – ensino médio

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) – ensino superior

2.1. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do período das inscrições;

2.2. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento referente à taxa;

2.3. Às 16 horas (horário oficial de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

2.4. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após 3 dias úteis do período de encerramento do período das inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone: (11)3874-6300.

2.5. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o último dia do período das inscrições.

2.6. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, uma única opção de código de cargo, tendo em vista que as provas serão realizadas em um único período.

2.7. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o código da vaga de sua opção, e o local de realização da prova, conforme consta no Capítulo I – Tabelas 2 e 3 deste Edital.

2.7.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

2.7.2. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuar pagamento a menos, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

2.7.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto pelo candidato amparado pela Lei nº 12.782/2007.

3.1. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no indeferimento da inscrição.

4. Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição ao candidato para o Concurso Público.

4.1. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, **CUMULATIVAMENTE**, preencha os seguintes requisitos:

A. seja estudante regularmente matriculado:

- a) em uma das séries do Ensino Fundamental; ou
- b) no Ensino Médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

B. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

4.2. O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

4.2.1. preencher total e corretamente, durante o período das 10 horas de **26 de dezembro de 2012** às 23h59min de **27 de dezembro de 2012**, o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição com os dados solicitados, disponível, exclusivamente, no site www.vunesp.com.br.

4.2.2. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar por SEDEX ou outra modalidade de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), até **28 de dezembro de 2012** para a Fundação VUNESP, fazendo constar do envelope o que segue:

FUNDAÇÃO VUNESP
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB
Concurso Público 01/2012
Solicitação de Redução do Valor da Taxa de Inscrição
Rua Dona Germaine Bourchard, 515
Água Branca – São Paulo/SP
CEP 05002-062

4.2.3. O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

A) Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

e

B) Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e nº do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecidos pelo INSS ou outras fontes, referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão, e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício.
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovante de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família e cheque cidadão;
- f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

ou

C) Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida; e data do desligamento.

4.3. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser enviados em cópia simples.

4.4. O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

4.5. O resultado da solicitação será divulgado única e oficialmente, na data prevista de **14 de janeiro de 2013** no site www.vunesp.com.br.

Será considerado indeferido o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa:

- a) preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas, etc.);
- b) encaminhado por outro meio que não o estabelecido neste Edital;
- c) postado após **28 de dezembro de 2012**;
- d) que não comprove os requisitos previstos neste Capítulo;
- e) que não esteja anexada a documentação exigida no subitem 4.2.3, deste Capítulo;

4.6. Contra a decisão que venha eventualmente indeferir a solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, fica assegurado ao candidato o direito de interpor, devidamente justificado e comprovado, recurso no período de 15 a 16 de janeiro de 2013, no próprio link de solicitação de pedido de redução clicando em recursos.

4.7. O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá efetivar sua inscrição, pela internet, no endereço www.vunesp.com.br, até as 16 horas de **28 de janeiro de 2013**.

4.8. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, o candidato beneficiado com a redução da taxa deverá imprimir o boleto bancário específico com o valor da taxa de inscrição reduzido e efetuar o pagamento até **28 de janeiro de 2013**, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.

4.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital.

4.10. A inscrição, em qualquer dos casos dos itens 4.8 e 4.9, somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

4.11. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

5. A Fundação VUNESP e a CETESB não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova, ficando eliminado do Concurso no qual constar como ausente.

7. As informações prestadas por ocasião da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à CETESB o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso não se realizar.

9. O candidato poderá efetuar sua inscrição nos infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), assim como em outras cidades além da Capital.

9.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não tem acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo.

9.2. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, ou pelo Disque VUNESP pelo telefone (11) 3874-6300.

10. Em caso de necessidade de condição especial para realizar a prova, inclusive prova Braille ou ampliada, o candidato deverá encaminhar, durante o período de inscrição, pessoalmente ou por sedex, à Fundação VUNESP, solicitação detalhada da condição, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.

10.1. O candidato que não preencher integralmente ao estabelecido no item 10 deste Capítulo, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

10.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP e da CETESB, à análise de razoabilidade do solicitado.

11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

12. Não deverá ser enviada à CETESB, ou à Fundação VUNESP, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penas da lei, os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

13. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

14. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo ou de região de trabalho apontados na ficha de inscrição.

15. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para contratação, especificadas a seguir:

15.1. ter nacionalidade brasileira ou cidadania portuguesa a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1.º, da Constituição Federal de 1988;

15.2. ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

15.3. no caso do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

15.4. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

15.5. estar com o CPF regularizado;

15.6. possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, conforme mencionado na **Tabela 2**, na data da contratação;

15.7. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

15.8. não possuir registros de antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo;

15.9. ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada em inspeção de saúde realizada em órgão médico da CETESB ou por ela indicada;

15.10. no caso do candidato portador de deficiência, observar também o previsto no Capítulo IV - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, deste Edital.

16. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 15.1 a 15.9 do item anterior será feita em data a ser fixada por telegrama, após a homologação do Concurso Público e antes da admissão/contratação.

16.1. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração firmada no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

2. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Capítulo I – DAS VAGAS.

2.1. As vagas reservadas para os candidatos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, por SEDEX, à Fundação VUNESP.

4.1. É de responsabilidade do candidato com deficiência, observar minuciosamente a exigência dos pré-requisitos e demais normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador.

4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, indicando no envelope “Ref. Concurso Público – “CETESB” – cargo _____ o que segue:

a). Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para

- assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.
- b). O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;
- c). O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.
- d). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1. Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.2. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema.
- 5.3. Serão oferecidas as provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 5.4. Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial serão oferecidas por meio da utilização de software Leitor de tela - NVDA.
- 5.5. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições não atenderem os dispositivos mencionados no item 5 e seus subitens, deste Capítulo, não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.** No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das condições estabelecidas neste Edital e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho das atribuições do cargo para o qual esta concorrendo.
- 7.** O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência.
- 7.1. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo, até o término das inscrições.
- 8.** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não terá a sua prerrogativa reconhecida; dessa decisão não caberá recurso.
- 9.** O candidato com deficiência se classificado além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 10.** Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 683/1992, a exame médico que será realizado no órgão médico indicado pela Fundação VUNESP, por especialista na área de deficiência de cada candidato, que terá decisão terminativa sobre a qualificação dos candidatos como deficientes ou não; e para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 10.1. Caso o exame médico conclua pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 10.2. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 10.1 deste capítulo.

10.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

10.4. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

10.5. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.6. O candidato cuja deficiência não seja constatada e não comparecer na Perícia Médica, será eliminado da lista específica, passando a figurar apenas da lista de classificação geral de habilitados.

10.7. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à Perícia Médica de que trata o item 10 deste Capítulo.

12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

13. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

14. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO V– DAS PROVAS

O Concurso Público constará das seguintes Provas:

CARGOS	PROVAS	Nº DE ITENS	ESCOLARIDADE
Ajudante de Serviços Gerais (manutenção)	<u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Lei de acesso à informação	14 14 02	Ensino Fundamental incompleto
Auxiliar de Laboratório	<u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Lei de acesso à informação	14 14 10 02	Ensino Fundamental completo

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho Operador Centro de Controle	<u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Lei de acesso à informação	14 14 20 02	Ensino Médio completo
Escriturário	<u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Lei de acesso à informação	24 24 02	
Técnico Administrativo (Secretária/o)	<u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Lei de acesso à informação	18 10 10 10 02	Ensino Médio completo
Técnico Administrativo Técnico Administrativo (Administração/Recursos Humanos) Técnico Administrativo (Contabilidade/Finanças)	<u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Lei de acesso à informação	18 10 10 10 02	
Técnico Administrativo (Tecnologia de Informação) Técnico Ambiental (várias áreas) Técnico de Segurança do Trabalho	<u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Matemática Língua Inglesa Conhecimentos Específicos Lei de acesso à informação	13 10 05 20 02	
Advogado	<u>Prova Objetiva</u> Língua Portuguesa Língua Inglesa Conhecimentos Específicos Lei de acesso à informação <u>Prova Discursiva – peça processual</u>	13 05 30 02 -	

Analista de Tecnologia da Informação (várias áreas)	Prova Objetiva Língua Portuguesa Língua Inglesa Conhecimentos Específicos Lei de acesso à informação Prova Discursiva - prático-profissional	09 09 30 02	Ensino Superior completo
Analista Administrativo (várias áreas) Analista Ambiental (várias áreas) Analista de Educação Ambiental (várias áreas) Arquiteto Biomédico Biólogo Engenheiro (várias áreas) Engenheiro Segurança do Trabalho Estatístico Farmacêutico-Bioquímico Físico Geofísico Geógrafo Geólogo Médico do Trabalho Meteorologista Químico Tecnólogo (várias áreas)	Prova Objetiva Língua Portuguesa Língua Inglesa Conhecimentos Específicos Lei de acesso à informação Prova Discursiva: Redação Técnica	13 10 25 02	Ensino Superior completo

1. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo. Essa prova terá duração de 3 (três) horas.

1.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, exceto para os cargos de Ajudante de Serviços Gerais e Auxiliar de Laboratório, que será composta com 4 alternativas cada, sendo considerada apenas 01 alternativa correta.

2. A prova discursiva tem como objetivo avaliar conhecimentos da norma culta, o desenvolvimento do tema na estrutura proposta, com raciocínio lógico e articulação adequada das idéias.

2.1. A prova discursiva será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, terá a duração de 2 (duas) horas e será avaliada conforme descrito no Capítulo VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS.

3. As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo I**.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão aplicadas na data prevista de 3 de março de 2013, com local e horário a serem divulgados oportunamente, nas cidades de São Paulo, Araçatuba, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba, conforme opção formulada pelo candidato no ato da inscrição.

1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova nos municípios estabelecidos neste Capítulo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos.

1.2. A confirmação da data e as informações sobre o local, horário e sala para a realização da prova deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) – Poder Executivo – Seção I.

1.3. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação no DOE podendo, ainda, consultar o site www.vunesp.com.br não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar sua ausência ou atraso.

1.3.1. Recomenda-se ao candidato que acesse diariamente o site mencionado.

2. Nos 3 (três) dias que antecederem à data confirmada para a realização da prova, o candidato poderá contatar o Disque VUNESP (0xx11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

3. Somente será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário, local e sala constantes no Edital de Convocação.

4. O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.1. Não serão encaminhados Cartões Informativos aos candidatos cujos endereços eletrônicos informados no ato da inscrição estejam incompletos ou incorretos.

4.1.2.A Fundação VUNESP e a CETESB não se responsabilizam por informações incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas de provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br)

4.1.3. A informação impressa do local de prova obtida no site da Fundação VUNESP tem caráter de mero auxílio ao candidato, não sendo aceita a alegação como justificativa para a ausência ou o comparecimento em data, local, sala ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I.

5. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a Prova deverá ser contatado o Disque VUNESP, de segunda a sábado em dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo telefone (0xx11) 3874-6300, para verificar o ocorrido.

5.1. Ocorrendo o caso constante no item 5, poderá o candidato realizar a Prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário fornecido pela Fundação VUNESP.

5.2. A inclusão de que trata o item 5 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.2.1. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

6.1. original de um dos seguintes documentos de identificação com fotografia: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia;

6.2. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso do nome não constar no Edital de Convocação);

6.3. caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia;

7. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos no subitem 6.1. deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação para o início da prova.

10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

10.1. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação.

10.2. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, ipod, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

10.2.1. Para a realização da **prova discursiva (Peça Processual)** para o cargo de **Advogado**, será permitida consulta a códigos e textos legais, desde que não contenham comentários, anotações ou citações doutrinárias ou jurisprudenciais, sendo vedada a utilização de qualquer tipo de doutrina, obras, cadernos e apostilas.

10.3. A Fundação VUNESP fornecerá a cada candidato embalagem plástica com lacre, para guarda de seus pertences pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico.

10.3.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados pelos candidatos, antes de serem lacrados.

11. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante do Edital de Convocação, deverá efetuar a correção somente no dia da aplicação da Prova Objetiva.

12. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

13. No início da aplicação da prova, será colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade do candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar seu nome por extenso, em campo predeterminado, por 3 (três) vezes.

14. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas, na qual deverá conferir os seus dados pessoais e registrar seu

nome por extenso no campo apropriado, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

15. É de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

15.1. Distribuídos os cadernos de questões e, na hipótese de verificarem falhas de impressão, o candidato deverá informar ao fiscal da sala.

16. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas com caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta azul ou preta.

17. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.

18. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

19. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou ao nome por extenso, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

20. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

21. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 2 horas do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas.

22. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo.

23. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

24. Um exemplar, em branco, do caderno de questões da prova e do gabarito estará disponível no site www.vunesp.com.br, no link “prova” e “gabarito”, na página do Concurso Público, a partir da publicação do gabarito no Diário Oficial do Estado.

25. A **prova discursiva** (redação técnica, peça processual ou prova prático-profissional), serão corrigidas para os candidatos habilitados que obtiverem as maiores notas na prova objetiva, observada a quantidade de 80 (oitenta) candidatos mais bem classificados por cargo/região na prova objetiva, incluídos os empatados nessa situação, ficando os demais candidatos excluídos do concurso.

25.1. A prova discursiva para os cargos constantes da **Tabela de Provas**, exceto para os cargos de **Advogado e Analista de TI**, constitui-se de uma redação objetivando avaliar os conhecimentos da atualidade em meio ambiente e na sua avaliação serão considerados: adequação do conteúdo à questão proposta; pertinência e relevância dos aspectos abordados: nível de conhecimento da matéria; estrutura do texto: organização lógico-sequencial das ideias; coerência e coesão entre os elementos do discurso; correção gramatical de acordo com as normas da Língua Portuguesa.

25.2. A prova discursiva para o cargo de **Advogado** constitui-se de uma peça processual e na sua avaliação serão considerados o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição; os aspectos linguísticos, a estrutura do texto: sequência lógica das ideias, coerência e coesão entre as partes, adequação da linguagem e a correção gramatical de acordo com as normas da Língua Portuguesa.

25.3. A prova prático profissional para o cargo de **Analista de TI** constitui-se de um estudo de caso e na sua avaliação serão considerados: adequação do conteúdo à questão proposta; pertinência e relevância dos aspectos abordados: nível de

conhecimento da matéria; estrutura do texto: organização lógico-sequencial das ideias; coerência e coesão entre os elementos do discurso; correção gramatical de acordo com as normas da Língua Portuguesa.

26. Terá duração de 02 (duas) horas e data prevista em **3 de março de 2013**, período da tarde e será realizada no mesmo local da Prova de Objetiva.

27. O candidato receberá o caderno pré-identificado e deverá conferir seu nome, número do documento, cargo e assinar no local reservado.

28. A prova deverá ser:

28.1. feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o seu desempenho, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas;

28.2. manuscrita, não podendo ser assinada, rubricada, ou conter em outro local que não o preestabelecido, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca apontada no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no processo seletivo interno.

29. Durante a prova, não serão permitidas consultas e nem oferecidas folhas adicionais para rascunho.

30. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Redação ao fiscal da sala.

31. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo à transcrição para o Caderno de Redação.

32. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

33. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.

34.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

35. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, quando estiver prestando a(s) prova (s), entregando-o ao fiscal da sala. **Caso queira**, fazer alguma reclamação ou sugestão **o candidato** deverá procurar a sala de coordenação.

35.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

36. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

37. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido para realização da prova;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto neste Capítulo;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela FUNDAÇÃO VUNESP;

- i) não devolver ao fiscal a folha de respostas e/ou Caderno Discursiva ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- m) retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

CAPÍTULO VII– DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova será estatisticamente avaliada de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido.

1.1. Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova do mesmo cargo/região de trabalho.

2. Na avaliação da prova, será utilizado o escore padronizado.

2.1. A obtenção do resultado será efetuada por processamento eletrônico que:

2.1.1. contará o total de acertos de cada candidato na prova;

2.1.2. calculará a média e o desvio-padrão de cada grupo;

2.1.3. transformará o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, calculando a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos do grupo na prova, dividindo essa diferença pelo desvio-padrão do grupo, multiplicando-se o resultado por 10 e somando-se 50 pontos, da seguinte forma:

$$NP = [(A - \bar{X}) / s] \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

\bar{X} = Média de acertos do grupo

s = Desvio-padrão do grupo

3. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.

3.1. A média e o desvio-padrão da prova, por cargo/região de trabalho serão publicados juntamente com a pontuação obtida pelos candidatos na prova, para que o candidato possa calcular sua nota padronizada.

3.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que tenha, no mínimo, um acerto em cada um dos componentes da prova, exceto nas questões relativas à Lei de Acesso a Informação cujas respostas mesmo que incorretas não influenciarão na habilitação do candidato.

4. A **prova discursiva** (redação técnica, peça processual ou prova prático-profissional), serão corrigidas para os candidatos habilitados que obtiverem as maiores notas na prova objetiva, observada a quantidade de 80 (oitenta) candidatos mais bem classificados por cargo/região na prova objetiva, incluídos os empatados nessa situação, ficando os demais candidatos excluídos do concurso.

4.1. A prova discursiva para todos os cargos constantes na Tabela de Provas, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e na sua avaliação, 60% (sessenta por cento) da nota corresponderá ao nível de conhecimentos da matéria e 40% (quarenta por cento) à técnica de redação, exposição e à correção no uso do vernáculo.

4.2. Será considerado habilitado na prova discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

4.2.1. O candidato não habilitado será eliminado do concurso.

CAPÍTULO VIII– DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final será a soma das notas da prova objetiva e a média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva e discursiva (quando for o caso).

CAPÍTULO IX– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, por cargo/região de trabalho, para todos os cargos:

1.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

1.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

1.3. que obtiver maior nota na Prova Discursiva;

1.4. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

1.5. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Inglesa;

1.6. que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;

1.7. mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.8. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

2. Os candidatos aprovados serão classificados, por cargo/região de trabalho, por ordem decrescente da pontuação final.

3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) por região e outra especial (portadores de deficiência aprovados) por região, que serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

4. A Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE em ordem alfabética, sendo concedidos 5 (cinco) dias corridos, a partir da data da publicação, para que os interessados retirem o formulário para a perícia médica no local indicado.

4.1. A perícia médica será realizada por órgão credenciado pela Fundação VUNESP, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data do respectivo exame.

4.2. A Fundação VUNESP contará com a participação da Comissão/Equipe Multiprofissional da CETESB, para acompanhar os assuntos referentes aos portadores de deficiência integrantes deste Concurso Público.

4.3. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.4. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da ciência do laudo referido no subitem anterior.

4.5. A junta médica deverá apresentar parecer conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da realização do exame.

4.6. Não caberá qualquer recurso administrativo da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar n.º 683/92.

4.7. Após a realização dos exames mencionados nos itens 4.1 e 4.3 deste Capítulo, a empresa, a ser contratada pela Fundação VUNESP, encaminhará, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data seguinte ao término do último exame, ao Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da CETESB,

listagem contendo a relação dos candidatos portadores de deficiência submetidos à perícia médica e o devido resultado.

4.8. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão publicadas no DOE as Listas de Classificação Final Geral e Especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

4.9. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

4.10. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

5. O percentual de vagas reservado aos portadores de deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou, ainda, se o número de aprovados portadores de deficiência não atingir o limite a eles reservado.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

3. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição será divulgado oficialmente, na data prevista de **18 de janeiro de 2013**, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.

3.1. No caso de deferimento e ou indeferimento do recurso interposto dentro das especificações, previstas neste subitem, o candidato deverá proceder conforme descrito no Capítulo III – Das Inscrições.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

5.1. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no DOE e disponibilizada no site www.vunesp.com.br e www.cetesb.sp.gov.br, com exceção do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição, que será apenas divulgado no site da Fundação VUNESP.

7. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos na página específica do Concurso Público.

8. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

CAPÍTULO XI – DA CONVOCAÇÃO/ADMISSÃO

1. O candidato aprovado que exerça outro cargo ou função pública, ou esteja aposentado pelo regime próprio de previdência social dos servidores públicos, só será admitido se

autorizada a acumulação, de acordo com a legislação vigente, conforme item 9 deste Capítulo.

2. A CETESB reserva-se o direito de não admitir o candidato que já tenha tido seu contrato de trabalho rescindido por justa causa.

3. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da CETESB, desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do cargo, bem como em inspeção de saúde a ser realizada por órgão competente.

4. O candidato que for convocado por telegrama e não se apresentar na CETESB, com toda a documentação exigida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação, perderá os direitos à admissão.

5. Por ocasião da convocação, para contratação deverão ser entregues os comprovantes dos requisitos exigidos, além de outros documentos solicitados pela CETESB.

5.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

5.2. As fotocópias somente serão aceitas mediante apresentação do documento original.

5.3. Será excluído do Concurso Público o candidato que agir com incorreção e descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo de admissão.

6. O candidato admitido pela CETESB assinará Contrato de Experiência com prazo de até 90 (noventa) dias, na forma da Lei.

6.1. Durante o período de vigência do Contrato de Trabalho de Experiência, o candidato admitido será avaliado pela sua gerência imediata, para verificação de sua adaptação e adequação ao desempenho das atribuições do cargo, que considerará os seguintes fatores: capacitação profissional, responsabilidade, relacionamento interpessoal, organização no trabalho e comprometimento.

6.1.1. A avaliação do candidato portador de deficiência contará com o apoio de uma Comissão/Equipe Multiprofissional.

6.2. A avaliação de que trata o item 6.1 será realizada em duas etapas, a saber: a primeira em até 45 (quarenta e cinco) dias e a segunda em até 90 (noventa) dias.

7. O candidato que tiver avaliação de desempenho, a que se refere o subitem 6.1, considerada insatisfatória, não terá o seu Contrato de Trabalho de Experiência prorrogado para Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.

8. O candidato que, por qualquer motivo, não iniciar o período de experiência no prazo determinado pela CETESB, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado no Concurso.

9. No ato da admissão o candidato deverá assinar Declaração de Não Cumulatividade ou Declaração de Cumulatividade para os fins previstos na legislação pertinente, especialmente no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, com a redação que lhe foram dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19, de 1998 e 34, de 2001.

10. O candidato admitido somente poderá solicitar transferência de Unidade após 4 (quatro) anos da data de sua admissão, levando-se em conta a compatibilidade do cargo e a conveniência da CETESB.

11. O candidato admitido poderá ser transferido em período menor que 4 (quatro) anos, caso a transferência se dê somente por conveniência e interesse da Companhia.

CAPÍTULO XII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade do Concurso Público é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da CETESB.

- 2.** O período de validade do Concurso não gera para a CETESB a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.
- 3.** A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.
- 4.** A CETESB reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Concurso Público.
- 5.** A inscrição do candidato no Concurso implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como importará na sua expressa aceitação.
- 6.** A inveracidade/autenticidade nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.
- 7.** Caberá à Diretoria Plena da CETESB a homologação do resultado deste Concurso Público.
- 8.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital ou Aviso publicado.
- 9.** As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela FUNDAÇÃO VUNESP, por meio do DisqueVUNESP, nos dias úteis, das 08 às 20 horas, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade da CETESB.
- 10.** Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de carta com Aviso de Recebimento, à FUNDAÇÃO VUNESP. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração de endereço deverá ser encaminhada, mediante carta, assinada pelo candidato aprovado, com Aviso de Recebimento, endereçada ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da CETESB. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.
- 11.** A CETESB e a FUNDAÇÃO VUNESP se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso, notadamente as decorrentes de viagens e estadas dos candidatos.
- 12.** A FUNDAÇÃO VUNESP e a CETESB não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no DOE é documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestado, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato reprovado no Concurso.
- 13.** A CETESB e a FUNDAÇÃO VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, inclusive a situação de devolução com a informação de ausente após 3 (três) tentativas de entrega;
 - d) correspondência recebida por terceiros.

- 14.** O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.
- 15.** Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concursos da CETESB.
- 16.** Decorridos 90 (noventa) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a eliminação das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 17.** As convocações, avisos e resultados serão publicados no DOE e disponíveis na Sede da CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP e nas suas Agências Ambientais, podendo ser consultadas, nos dias úteis no horário das 08 às 16 horas, e no site www.cetesb.sp.gov.br, com link para a FUNDAÇÃO VUNESP, exceto na convocação para o processo de admissão, em todas as suas etapas, que será feita por telegrama, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer tipo de desconhecimento.
- 18.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a CETESB poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
- 19.** Na hipótese de carência de candidatos no cadastro-reserva para determinada região, ou em caso de abertura de novas Agências Ambientais, a CETESB poderá, a seu critério, utilizar-se do cadastro-reserva de outra região geograficamente mais próxima, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. No entanto, a não aceitação de convocação efetuada sob esse critério não implicará na exclusão do candidato convocado de sua posição no cadastro-reserva.
- 20.** A critério da Diretoria da CETESB, a homologação/prorrogação deste concurso poderá ser feita em etapas (por cargo).
- 21.** Para atender às determinações governamentais ou às conveniências administrativas, a CETESB poderá alterar o seu Plano de Carreira. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.
- 22.** A contratação do candidato implica na sua aceitação do Código de Ética e Conduta Profissional da CETESB.
- 23.** Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012

• ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ensino Fundamental Incompleto (5º ano)

Língua Portuguesa

Ensino Fundamental Incompleto

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e sequências numéricas. Resolução de situações problema.

Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Ensino Médio

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Inglês

Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada idéia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório a compreensão do texto.

Noções de Informática

MS-Windows XP e Seven: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010.

MS-Word 2010: estrutura dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.

MS-Excel 2010: estrutura das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

MS-PowerPoint 2010: estrutura das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.

Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

Internet: Navegação Internet, identificação de sites seguros, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Segurança de informação: Conceito e procedimentos de segurança de informação.

Ensino Superior

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Inglês

Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada idéia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório a compreensão do texto.

Para todos os cargos:

Lei 12527/11 (lei de acesso à informação)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Advogado	Questões objetivas e parte dissertativa: Código Civil. Lei de Introdução ao Código Civil. Código de Processo Civil, Código Penal e Processual. Consolidação das Leis do Trabalho. Legislação Tributária. Lei das Sociedades Anônimas. Direito Ambiental: Federal: Constituição Federal. Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6938/81). Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7347/85). Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9433/97). Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/98). Resoluções CONAMA 01/86; 237/97; 273/00. Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6766/79). Código Florestal: 12651/12; Lei federal 12727/12; Decreto Federal 7830/12. Lei Previdenciária. Estadual: Constituição Estadual. Lei nº 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 8468/76. Lei nº 9509/97 e seu regulamento (Decreto nº 47.400/02). Direito Administrativo: Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro; a organização administrativa; o controle da administração pública; servidores públicos; atos administrativos; o procedimento; processos administrativos; licitação; o contrato administrativo; poder de polícia; discricionariedade administrativa e controle judicial.
Analista Administrativo	Teoria Geral de Administração. Administração de Materiais. Administração de Compras. Gestão Estratégica de Serviços. Logística Empresarial. Gestão Patrimonial e Securitária. Comercio Exterior. Conhecimentos da Legislação de Licitações e Contratos Administrativos. Conhecimento de Administração Pública. Sistemas de Gestão Corporativa. Organização e Métodos: natureza da função de O&M. Redes PERT/CPM. Sistema de Informação. Lógica. Estatística.
Analista Administrativo (Econômico Financeiro)	Teoria Geral de Administração. Administração Financeira. Contabilidade Geral e de Custos. Administração do orçamento econômico e financeiro. Legislação Tributária e Fiscal.
Analista Administrativo (Recursos Humanos)	Administração de Recursos Humanos. Administração de Cargos e Salários. Estatística. Planejamento de Recursos Humanos. Relações Sindicais. Administração de pessoal: rotinas trabalhistas; legislação trabalhista, previdenciária. Administração de Benefícios. Administração de Planos de Saúde. Lei 9656/98 e suas alterações.
Analista Ambiental (auditor)	Legislação Ambiental. Conhecimentos básicos de : química orgânica, química inorgânica, química analítica, física química, mecânica dos fluídos, termodinâmica, meteorologia e climatologia, hidráulica e hidrogeologia. Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Controle de fontes de poluição do ar e sonora. Tratamento e disposição de resíduos sólidos. Tratamento de efluentes líquidos. Remediação de áreas contaminadas. Análise de riscos ambientais.
Analista Ambiental ((Engenheiro Ambiental)	Legislação Ambiental Estadual e Federal. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluídos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Políticas públicas de infra-estrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças,
Analista Ambiental (Engenheiro Sanitarista)	

	<p>competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de geotecnia. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infra-estrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Código florestal: Lei federal 12651/12; Lei federal 12727/12; Decreto Federal 7830/12.</p>
Analista Ambiental (Oceanógrafo/Oceanólogo)	<p>Conceitos de oceanografia física, química e biológica relacionados principalmente à proteção ambiental. Impactos ambientais nos oceanos. Recursos oceânicos: minerais e pesqueiros. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Gerenciamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Legislação ambiental estadual e federal.</p> <p>Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, de ecossistemas aquáticos, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Conceitos básicos de ecossistemas aquáticos costeiros e oceânicos; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição.</p> <p>Oceanografia física e química: propriedades físicas e químicas da água, ciclos biogeoquímicos, geologia, eutrofização, produtividade primária, características de compartimentos estuarinos e costeiros, sedimentos, usos múltiplos da água; A poluição dos oceanos. Conceitos de hidrodinâmica costeira estuarina, modelos matemáticos hidrodinâmicos (marés, correntes, ondas, massas d'água) comportamento de plumas de efluentes de campo próximo e campo distante. Noções de cartografia (escala e leitura de mapas) Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento.</p> <p>Oceanografia biológica Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna); Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas; Recuperação de ecossistemas aquáticos. Água de lastro, maré vermelhas, floração de algas nocivas.</p> <p>Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e aplicações no monitoramento da água, fauna, flora de ecossistemas aquáticos. Conceitos de indicadores biológicos, índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental; Padrões de qualidade da água; Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental.</p> <p>Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas; Recifes artificiais. Vocações e valoração de danos ambientais. Riscos e regulamentação de atividades de pesca e aquicultura. Gestão da pesca e da aquicultura no Brasil: aspectos institucionais, principais medidas adotadas, resultados obtidos, pontos positivos e negativos. Tendências da pesca e da aquicultura brasileiras. Principais impactos sobre os ecossistemas marinhos e continentais, considerando: a construção de grandes reservatórios; a extração de petróleo no mar (sísmica construção de plataformas, estruturas portuárias, dragagens, derramamento de petróleo etc.);</p> <p>Educação sanitária e ambiental Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão de Resíduos.</p> <p>Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de aves, mamíferos e répteis marinhos ameaçados de extinção. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, Manejo de habitats marinhos: e costeiros, proteção de áreas de reprodução e de alimentação de fauna marinha, técnicas de monitoramento de populações de aves, mamíferos e répteis marinhos. Conservação e manejo da fauna silvestre: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional. Fauna ameaçada de extinção.</p>
Analista de Educação Ambiental	<p>Técnicas de entrevistas. Planejamento, administração e assessoria de Relações Públicas, Legislação e ética em Relações Públicas. Estatística, Planejamento e organização de eventos. Planejamento, coordenação e execução de treinamentos. Elaboração de relatórios. Noções de Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).</p>
Analista de Educação Ambiental (Bibliotecário)	<p>Processamento técnico: tombamento, catalogação (AACR2, REPIDISCA, Tabela Cutter), classificação (REPIDISCA, CDD/CDU) e preparo físico dos documentos técnicos; Tesouro e indexação de termos de meio ambiente. Comutação bibliográfica (nacional e internacional) e CCN. Software microsis. Serviços de alerta bibliográfico (escaneamento de periódicos, divulgação do acervo). Arquivística/arquivologia. Serviços de referência (atendimento, seleção do acervo, perfil do usuário, DSI, estatísticas, etc.). Recuperação da</p>

	informação (pesquisa e levantamento) em bases/banco de dados informacionais de meio ambiente. Planejamento bibliotecário, administração e organização de unidades de informação. Normalização ABNT - informação e documentação. Noções básicas de preservação e conservação de acervos, encadernação e restauro de documentos.
Analista de Educação Ambiental (Ciências Sociais)	Política Nacional de Meio Ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidades, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Legislação Ambiental federal e estadual. Gestão Ambiental: Políticas públicas e desenvolvimento sustentável; Agenda 21.Noções de sociologia rural.Noções de sociologia urbana.Noções de Economia.Noções gerais de economia ambiental. Noções de geografia humana; noções de geografia política; populações tradicionais. Noções de Antropologia; Métodos e técnicas de Pesquisa Social;Comunicação e Expressão;Estrutura Social brasileira; Movimentos Sociais;Sociedade e Meio Ambiente;Impactos econômicos e sociais de grandes obras de infra-estrutura.
Analista de Educação Ambiental (Recursos Humanos – Avaliação e Desenvolvimento)	Administração de Recursos Humanos. Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Técnicas de Entrevistas. Estatística. Legislação e Ética em Recursos Humanos. Avaliação e Acompanhamento de Recursos Humanos. Avaliação por Competências. Dinâmica de Grupo. Metodologia de treinamento (diagnóstico, programação, avaliação e relatórios).Planejamento, coordenação e execução de treinamento. Conhecimento de conteúdos e técnicas de administração. Planejamento e organização de eventos.
Analista de Educação Ambiental (Recursos Humanos – Serviço Social)	Teoria do Serviço Social, práxis profissional, Reconceituação do Serviço Social; Metodologia e instrumentação do serviço social: atendimentos de caso e grupo, aplicação de técnicas de dinâmica de grupo; Documentação: Parecer social e psicossocial, diagnóstico social; Projetos e programas em serviço social: elaboração, execução e coordenação de programas de prevenção e tratamento de dependência química, ergonomia, LER/DORT, saúde mental, reabilitação profissional, campanhas de saúde; Código de Ética Profissional; Novas modalidades de família: abordagem sistêmica e estratégia de atendimento e acompanhamento; Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação; Estudo e elaboração de programas de benefícios; previdênciasocial (INSS): auxílio doença, acidente de trabalho, benefícios; políticas sociais pública e empresarial.
Analista de T.I. (Administrador de Banco de Dados)	Banco de Dados: Abstração de Dados; Modelagem conceitual de dados; Tipos de Banco de Dados; Banco de Dados Locais, Remotos e Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados; Projeto Lógico de Banco de Dados; Projeto Físico de Banco de Dados; Operações de Banco de Dados; Integridade Referencial; Stored Procedures e Triggers; Administração de Banco de Dados; Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute); DDL - Data DefinitionLanguage; DML - Data ManipulationLanguage; DCL - Data ControlLanguage; Conhecimentos de SQL Server 2000; Conhecimentos de SQL Server 2008 Conhecimentos de SQL Server 2012; Noções de MySQL; Otimização de Banco de Dados (tunning e queries SQL).
Analista de T.I. (Sistemas)	Engenharia de Requisitos: Metodologias de Levantamento/Especificação de Requisitos para desenvolvimento de Sistemas de Informações. Conhecimentos na linguagem UML e Metodologia RUP e/ou Processo Unificado. Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Análise e projeto estruturado; Análise essencial; Análise e projetos orientados a objeto com UML; Ferramentas de desenvolvimento de software; Ferramenta CASE; Ciclo do software; Engenharia de requisitos; Reengenharia de Sistemas; Gerência de Projetos; Gerência de configuração; Gerência de qualidade; Arquitetura J2EE. Sistemas Operacionais: Sincronização e Comunicação entre Processos; Gerência de Memória; Sistemas de Arquivos; Proteção e Segurança; Sites. Gestão de Projetos: Conhecimentos das melhores práticas da metodologia PMBOK (Project Management BodyOfKnowledge). Ferramentas de Apoio: Conhecimento em ferramentas CASE para o acompanhamento do Ciclo de Vida de Software e em ferramentas de Gerenciamento de Projetos. Linguagens de programação: Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. Ambiente de desenvolvimento Visual Studio (programação Visual Basic). Linguagem e ambiente de programação JAVA. Linguagem HTML. Linguagem e scripts PHP. Scripts ASP (JavaScript). Linguagem de programação AdvPL. Algoritmos e estruturas de dados e objetos.
Analista de T.I. (Redes, Segurança, Suporte e Telecom)	Redes de Computadores: Tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células; Circuitos virtuais; Topologias; Dispositivos; Protocolos: ATM; Frame Relay, HDLC e tecnologia MPLS. Roteamento estático e dinâmico. Determinação de rotas: métricas e distância administrativa. Tipos de protocolos: Distance vector e link state (OSPF, RIPv2.). BGP:vizinhança e métricas. Tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão; CSMA/CD/CA; Topologias; Dispositivos; Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e Metro Ethernet; Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n. Equipamentos: switches LAN, switches WAN e roteadores. Gerência de Rede: modelo OSI, SNMP (versão 2 e 3), RMON e NETFLOW. Protocolos de rede: IP (formato, endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, TCP) e UDP (formato e mecânica). Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP e Fundamentos de IPsec. Segurança: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação; Gestão de logs; Certificação Digital: PKI/ICP, Criptografia, Tratamento de incidentes de

	<p>segurança e sistemas de detecção/prevenção de intrusão. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005.</p> <p>Sistemas Operacionais: Servidores Microsoft Windows 2000/2003 e 2008 (Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS); IIS e Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Estações de trabalho: MS-Windows XP e MS-Windows 7 (Instalação e configuração de ambiente e dispositivos). Servidores Unix e Linux: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, SAMBA, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows e Linguagens de Script;</p> <p>Serviços de Diretório: MS Active Directory, LDAP, Open LDAP, Padrão X.500 e Métodos de autenticação.</p> <p>Serviços de integração: Fundamentos CUPS, SAMBA e virtualização.</p> <p>Instalação e Suporte de Ferramentas de Escritório: Ferramentas de apresentação, edição de textos, planilhas e clientes de Correio Eletrônico.</p> <p>Convergência de Rede: Voz sobre IP; Telefonia IP; Videoconferência k e Qualidade de Serviços (QoS).</p> <p>Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos de ITIL®: Suporte a serviços e entrega de serviços Versão 3.</p> <p>Gerência de Projetos: Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma e Estrutura analítica.</p> <p>Linguagens de Programação: Linguagens de Script (Shell e BAT)</p>
Arquiteto	<p>Tecnologia de construção: materiais e técnicas para melhorar o aproveitamento da luz natural e climatização do ambiente. Projeto de edifícios comerciais: funcionalidade, estética e técnica. Gerenciamento de obras. Fiscalização de obras. Elaboração de lay-out. Comunicação visual. Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidades, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Legislação Ambiental federal e estadual. Noções de cartografia (escalas e leituras de mapas). Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de Planejamento territorial. Noções de sociologia urbana e antropologia. Comunidade e meio ambiente. Aspectos socioeconômicos: noções gerais de economia ambiental; noções de geografia humana; noções de geografia política; populações tradicionais. Gestão Ambiental: Políticas públicas e desenvolvimento sustentável; Agenda 21. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de planejamento de transporte e de intermodalidade. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de estrutura e funcionamento portuário. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de análise social e econômica de projetos. Fundamentos de controle da poluição ambiental. Cálculo e estatística.</p>
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	<p>Funções básicas do Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Participação nos programas de saúde na empresa. Conhecimentos de primeiros socorros. Conhecimentos sobre Legislação específica. CIPA.</p>
Auxiliar de Laboratório	<p>Fundamentos básicos de química: Elementos, átomos, compostos e ligações químicas. Nomenclatura dos compostos químicos inorgânicos e orgânicos. Misturas e soluções. Esterilização e descontaminação. Noções básicas sobre biologia emicrorganismos. Aparelhagem comum e técnicas básicas de laboratório. Noções de segurança em laboratório.</p>
Biólogo	<p>Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Legislação ambiental estadual e federal. Código florestal: Lei federal 12651/12; Lei federal 12727/12, Decreto Federal 7830/12. Noções de cartografia (escala e leitura de mapas) Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento.</p> <p>Microbiologia Morfologia e estrutura da célula microbiana (bactérias, fungos, parasitas e vírus). Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos de indicadores microbianos de qualidade ambiental e patógenos de importância ambiental. Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas. Noções de Biologia Molecular, Cultura de células. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia)</p> <p>Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de São Paulo; Conceitos básicos de ecossistemas aquáticos costeiros e oceânicos; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Ecologia de Paisagem; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades.</p> <p>Limnologia: Conceitos básicos de limnologia: propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária, características e compartimentos das águas continentais (ambientes lênticos e lóticos), sedimentos límnicos, usos múltiplos da água; Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna); Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas; Recuperação de ecossistemas aquáticos.</p> <p>Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo</p>

	<p>e água; Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental; Técnicas de recuperação e restauração de áreas degradadas.</p> <p>Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos; Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas; Vocações e valoração de danos ambientais.</p> <p>Educação sanitária e ambiental Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão de Resíduos.</p> <p>Ecotoxicologia: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Mecanismos bioquímicos dos agentes químicos, Métodos de ensaios de ecotoxicidade realização e interpretação de ensaios de toxicidade, cultivo e manutenção de organismos). com organismos aquáticos, Genotoxicidade ambiental. Testes de genotoxicidade; Ensaio microbianos para a detecção de mutágenos ambientais;</p> <p>Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; Testes de genotoxicidade; Ensaio microbianos para a detecção de mutágenos ambientais; Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia); Noções de genética; Cultura de células.</p> <p>Fitogeografia e biomas do Brasil. Biomas do Estado de São Paulo. Ecologia e manejo de fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna e herpetofauna e ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Habitats marinhos e costeiros, proteção de áreas de reprodução e de alimentação de fauna marinha, técnicas de monitoramento de populações de aves, mamíferos e répteis marinhos. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações insitu e ex situ, fauna ameaçada de extinção.</p>
Biomédico	<p>Bacteriologia (Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos bacterianos e bactérias: estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos esporulados Gram-positivos, Leptospiras; <i>Vibriosp</i>, <i>Pseudomonasaeruginosa</i>, <i>Helicobacterpylori</i>, <i>Legionellapneumophila</i>; Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas).</p> <p>Parasitologia: Principais protozoários e helmintos de importância médica (Características gerais, morfologia e estruturas; Ciclo evolutivo). Virologia (Características gerais dos vírus, morfologia e estrutura. Replicação e infecção. Principais grupos de vírus de importância médica). Micologia (Características gerais dos fungos).</p> <p>Bioquímica básica e biomoléculas: Estrutura e função de ácidos nucleicos. Proteínas e enzimas. Métodos físicos e químicos para controle do crescimento microbiano - desinfecção e esterilização (Conceitos básicos, Principais equipamentos e agentes químicos). Meios de cultura para bactérias (de enriquecimento, diferenciais e seletivos): conceitos sobre componentes, técnicas de preparo e esterilização. Reagentes e soluções - conceitos sobre técnicas de preparo cálculo da concentração (normalidade, molaridade). Técnicas imunológicas (Soroaglutinação, Imunofluorescência, ELISA). Biologia molecular (Conceitos Básicos (mutação, reparo, duplicação, transcrição e tradução) e técnicas moleculares: Sequenciamento do DNA, técnicas de PCR e eletroforéticas, hibridização). Água na transmissão de doenças (Principais doenças e agentes etiológicos. Indicadores de qualidade microbiológica da água: conceito e métodos de análise - membrana filtrante, tubos múltiplos, presença - ausência). Controle de qualidade analítica em laboratórios de análises microbiológicas de água (Instalações, equipamentos e materiais. Procedimentos laboratoriais. Métodos analíticos). Compostos tóxicos e cancerígenos de origem ambiental. Noções Básicas de Legislação Ambiental. Saneamento Ambiental. Toxicologia Ambiental e Humana. Monitoramento da qualidade ambiental: ensaios toxicológicos e de genotoxicidade, indicadores biológicos e microbiológicos. Noções básicas de Bioestatística. Conhecimento Básico de Legislação Ambiental.</p>
Engenheiro (Agrônomo)	<p>Políticas públicas de infra-estrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de sociologia. Noções de geotecnia. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Saneamento básico. Manejo de Bacias Hidrográficas. Ciclagem de nutrientes. Noções de Ecologia geral. Noções de pedologia e geonorfologia. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infra-estrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia Ecologia florestal. Conhecimento das fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos. Conhecimento da legislação florestal e ambiental aplicada no Estado de São Paulo. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais. Técnicas de implantação e condução de plantios florestais. Noções de hidrologia e geologia. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções básicas de engenharia ambiental e de Legislação Ambiental (princípios constitucionais – Constituição Federal de 1988; e Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6938/81). Código florestal: Lei federal 12651/12; Lei federal</p>

	12727/12; Decreto Federal 7830/12.
Engenheiro (Civil)	Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica e órgãos intervenientes. Legislação ambiental estadual e federal. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noção de cartografia. Noções de mecânica do solo. Noções de geotecnia.. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de Drenagem e seus principais dispositivos. Noções de mecânica dos fluidos. Hidrologia. Saneamento básico. Controle da poluição. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de planejamento de transportes e de intermodalidade. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Matriz energética brasileira. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de estrutura e funcionamento portuário. Noções de Hidrogeologia. Hidráulica. Hidráulica de canais condutos livres e forçados. Sistemas de bombeamento e recalque e rebaixamento da superfície de aquíferos. Noções de limnologia. Qualidade da água. Cálculo de estabilidade de obras de terra. Cálculo estrutural. Escalas e leituras de mapas geográficos e desenhos técnicos. Tecnologias de impermeabilização. Pavimentação. Estatística. Gerenciamento de obras de edificações. Hidráulica (instalações prediais e industriais).
Engenheiro (Eletricista)	Sistemas digitais e circuitos de pulso. Circuitos lógicos e lógica combinacional. Microprocessadores e demais periféricos. Microcontroladores. Sistemas analógicos e amplificadores operacionais. Realimentação e controle. Controladores lógicos programáveis (arquitetura e funcionamento). Sistemas de modulação e demodulação de sinais em telecomunicações. Protocolos de comunicação. Propagação de sinais (ruídos) e Circuitos de alimentação elétrica (proteções, etc.). Gerenciamento de obras de instalações prediais de elétrica. Elaboração e leitura de projetos de instalações prediais de elétrica. Cabines primárias e subestações abaixadoras. Sistemas geradores de emergência.
Engenheiro (Florestal)	Políticas públicas de infra-estrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento.. Noções de pedologia e geomorfologia. Noções de geotecnia. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Hidrologia. Hidráulica. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Noções de Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infra-estrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Ecologia florestal. Conhecimento das fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos. Conhecimento da legislação florestal e ambiental aplicada no Estado de São Paulo. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais. Técnicas de implantação e condução de plantios florestais. Noções de hidrologia e geologia. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Código florestal: Lei federal 12651/12; Lei federal 12727/12; Decreto Federal 7830/12.
Engenheiro (Mecânico)	Mecânica veicular. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotecnia, Estruturas, Construção Civil, Sistemas de refrigeração, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).
Engenheiro (Químico)	Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Físico-química. Processos de combustão. Interpretação de "lay out" de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos, plantas baixas em escala. Mecânica dos fluidos. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e sistemas de gestão de qualidade. Cálculo. Estatística. Noções básicas de engenharia ambiental e de Legislação Ambiental (princípios constitucionais – Constituição Federal de 1988; e Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6938/81).
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conhecimentos de legislação trabalhista. Normas regulamentadoras da Portaria 3214/78 do M.T.E. Legislação Geral de Higiene e Segurança do Trabalho. Elaboração e condução do PPRa. Análise e especificação técnica de EPI e EPC. Planos de emergência. Planos de abandono de edificações. Brigadas de incêndio/equipes de abandono. Tecnologia de Prevenção e Combate à Incêndios. Gestão de resíduos. Sistema de gestão em Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho. Ergonomia. Programas Preventivos e Corretivos de Segurança. Inspeções e auditorias em segurança. Manuseio de equipamentos para avaliação ambiental. Legislações correlatas (laudos técnicos de insalubridade e periculosidade). Legislação Previdenciária e legislações correlatas (aposentadoria especial).
Estatístico	Noções de ecologia numérica. Conhecimento de softwares estatísticos específicos. Definição de Tamanho de Amostra; Delineamento de Experimento. Análise de Variância. Análise de Regressão. Principais Técnicas de Análise Estatística Multivariada. Análise Descritiva dos Dados. Conhecimento da Teoria de Testes de Hipótese e Adequada. Aplicação das Técnicas Estatísticas Paramétricas e Não Paramétricas.
Farmacêutico	Bacteriologia (Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e

Bioquímico	<p>taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos bacterianos e bactérias: estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos esporulados Gram-positivos, Leptospiras, <i>Vibriosp</i>, <i>Pseudomonasaeruginosa</i>, <i>Helicobacterpylori</i>, <i>Legionellapneumophila</i>. Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas). Parasitologia: Principais protozoários e helmintos de importância médica (Características gerais, morfologia e estruturas.Ciclo evolutivo). Virologia (Características gerais dos vírus, morfologia e estrutura. Replicação e infecção. Principais grupos de vírus de importância médica). Micologia (Características gerais dos fungos). Bioquímica básica e biomoléculas. Estrutura e função de ácidos nucleicos. Proteínas e enzimas. Métodos físicos e químicos para controle do crescimento microbiano - desinfecção e esterilização (Conceitos básicos. Principais equipamentos e agentes químicos). Meios de cultura para bactérias: conceitos sobre componentes, técnicas de preparo e esterilização. Reagentes e soluções - conceitos sobre técnicas de preparo cálculo da concentração (normalidade, molaridade).Técnicas imunológicas (Soroaglutinação, Imunofluorescência, ELISA). Biologia molecular. Conceitos Básicos (mutação, reparo, duplicação, transcrição e tradução) e técnicas moleculares: Seqüenciamento do DNA, técnicas de PCR e eletroforéticas, hibridização). Água na transmissão de doenças (Principais doenças e agentes etiológicos. Indicadores de qualidade microbiológica da água: conceito e métodos de análise - membrana filtrante, tubos múltiplos, presença - ausência). Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Conceitos básicos de toxicologia. Toxicocinética (absorção, distribuição, biotransformação e excreção). Toxicodinâmica (mecanismos de ação tóxica). Agentes tóxicos (efeitos tóxicos de praguicidas, metais, e poluentes atmosféricos). Agentes cancerígenos ambientais. Monitorização ambiental e biológica (indicadores biológicos de exposição e efeito). Avaliação de risco (coleta e avaliação de dados, avaliação da exposição, avaliação da toxicidade e caracterização do risco). Técnicas cromatográficas (gasosa, líquida e iônica) de espectrometria de absorção atômica e de massas. Noções Básicas de Bioestatística. Epidemiologia Ambiental: conceito, critérios para inferência causal em estudos epidemiológicos, medidas da ocorrência de doença, desenhos de estudos epidemiológicos. Noções sobre Legislação Ambiental. Controle de qualidade analítica, cálculo e estimativa da incerteza de medição em ensaios laboratoriais.</p>
Físico	<p>Noções de meteorologia. Noções de modelos de dispersão atmosférica. Noções de química atmosférica. Noções de hidrologia. Modelagem matemática de quantidade-qualidade de água. Noções de química ambiental. Noções de Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações). Noções básicas de Legislação Ambiental (princípios constitucionais – Constituição Federal de 1988; e Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6938/81).</p>
Geofísico	<p>Programas de modelamento para a interpretação geofísica, geológica e hidrogeológica de locais contaminados. Estudos para implantação de metodologias e técnicas de rastreamento para diagnóstico da contaminação subterrânea .Teoria e aplicação dos métodos geofísicos de GPR, eletromagnético indutivo (EM), eletrorresistividade e magnetometria. Instrumentação. Processamento de dados, modelagem matemática e interpretação. Propriedades físico-químicas dos contaminantes e seus comportamentos em subsuperfície. Conceitos e aplicações em geologia, geoquímica e hidrogeologia. Noções básicas de gestão ambiental e de Legislação Ambiental.</p>
Geógrafo	<p>Políticas públicas de infraestrutura. Política nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Legislação ambiental estadual e federal. Análise geográfica, regional e ambiental. Cartografia sistemática e temática. Sistemas geográficos de informação. Sensoriamento remoto. Georreferenciamento. Geomorfologia. Geologia geral. Noções de Hidrologia. Climatologia. Noções de Ecologia geral. Fitogeografia e biomas do Brasil. Comunidade e meio ambiente. Noções de planejamento territorial. Aspectos socioeconômicos: noções gerais de economia ambiental, noções de geografia humana, noções de geografia política, populações tradicionais. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura, Conceito sobre geração de energia elétrica. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Estatística. Noções básicas de gestão ambiental. Código florestal:Lei federal 12651/12; Lei federal 12727/12; Decreto Federal 7830/12.</p>
Geólogo	<p>Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Legislação ambiental estadual e federal. Noções de cartografia (escala e leitura de mapas). Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Geologia: tipos de rochas e suas estruturas. Geoquímica de solos e das águas subterrâneas. Modelos de interação solo-água. Hidrogeologia: presença de aquíferos, zonas de recarga, posição e profundidade dos aquíferos e características físico-químicas das águas subterrâneas, conceitos e modelos de fluxo, parâmetros hidrogeológicos. Geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à tura etc. Geofísica: conceitos e aplicações, parâmetros e técnicas de utilização em áreas contaminadas. Geomorfologia: caracterização do relevo e identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico como inundações, erosões, deslizamentos, colapso ou subsidência, etc. Impactos das atividades antrópicas nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Delimitação de áreas de proteção de poços, vulnerabilidade dos aquíferos ao risco de poluição. Interpretação e análise de perfis de solos – sondagens. Interpretação de mapas hidrogeológicos. Noções básicas de gestão ambiental.</p>
Médico do Trabalho	<p>Conhecimentos de legislação trabalhista. Normas regulamentadoras (NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR13,</p>

	NR15, NR16, NR17, NR20, NR21, NR24, NR32 e NR33). Doenças Profissionais. Identificação de enfermidades específicas provocadas pelo ambiente, função ou área de trabalho. Doenças crônicas e degenerativas no trabalho. Conhecimentos didáticos para aulas. Ergonomia LER/DORT. Análise de postos de trabalho. Administração de Planos de Saúde. Conhecimento da Lei 9656 etodas as suas alterações, Informatização em Saúde, Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos.
Meteorologista	Meteorologia dinâmica. Meteorologia física. Meteorologia sinótica. Micrometeorologia. Meteorologia aplicada à poluição do ar. Previsão do tempo: análise diagnóstica e interpretação de modelos prognósticos. Química atmosférica: conceitos gerais. Modelos meteorológicos e de qualidade do ar. Modelagem de dispersão de poluentes atmosféricos. Climatologia aplicada à poluição do ar.
Operador Centro de Controle	Técnicas de Atendimento. Atendimento ao público. Avaliação de atendimento. Elaboração de relatórios e registros. Noções de informática (word, excel, internet). Preenchimento de guias eletrônicas. Conhecimentos básicos sobre Emergências Químicas.
Químico	Propriedades atômicas. Ligações químicas iônicas e covalentes. Leis dos gases, movimento molecular e modelo cinético. Forças intermoleculares e estrutura dos líquidos. Equilíbrio químico, reações e constantes de equilíbrio. Propriedades dos ácidos e bases. Conceito de pH. Soluções mistas e tampões. Eletroquímica, reações e equações redox. Eletrólise. Cinética Química. Grupos funcionais orgânicos. Mol, massa molar e determinação de fórmulas químicas. Bases teóricas de análise qualitativa. Reações dos cátions. Reações dos ânions. Fundamentos teóricos da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Aparelhagens comuns e técnicas básicas da análise inorgânica e orgânica quantitativa. Técnicas de separações e suas aplicações. Gravimetria e suas aplicações. Titulometria e suas aplicações. Métodos eletroanalíticos e suas aplicações. Espectrofotometria UV/VIS e suas aplicações. Métodos espectrométricos de absorção atômica e suas aplicações. Espectrometria ótica de emissão com plasma de argônio (ICP/OES) e suas aplicações. Cromatografia iônica e suas aplicações. Cromatografia gasosa e líquida e suas aplicações. Parâmetros analíticos indicadores da qualidade ambiental e sua importância. Matéria orgânica, nutrientes, compostos tóxicos, metais. Estatística básica aplicada à química analítica. Controle de qualidade analítica e de programas de amostragem. Segurança em laboratório. Manuseio e segurança com produtos químicos. Conhecimento Básico sobre Legislação Ambiental. Toxicologia Ambiental e Humana. Química Ambiental. Ecologia.
Técnico Administrativo Técnico Administrativo (Administração/ Recursos Humanos) Técnico Administrativo (Contabilidade/ Finanças)	Noções de organização e arquivo. Cálculos. Redação. Elaboração de relatórios e registros. Rotinas de pessoal. Rotina de compras. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Noções de Informática (Word, Excel, Power Point, Internet).
Técnico Administrativo (Secretária/o)	Noções de organização e métodos. Comunicação. Organização do Trabalho. Documentação. Correspondências. Arquivo e controles administrativos. Noções de Informática (Word, Excel, Power Point, Internet).
Técnico Administrativo (Tecnologia da Informação.)	Alimentação elétrica dos micros. Aterramento. Dispositivos de proteção. Fontes de alimentação. Microprocessadores. Placa mãe. Componentes da placa mãe. Barramento. Memórias. Dispositivos plug&play. Montagem de microcomputadores. Unidades de armanejamento. Placa de vídeo. Monitores de vídeo. Formatação física e lógica de Hds. Particionamento de Hds. Placa x HD: restrições. Tipos de impressora. Impressão em rede. Scanner; Mouses. Placa de rede. Instalação e configuração do BrOffice.org. Vírus. Anti-vírus. Ferramentas de suporte remoto (VNC). No-breaks e estabilizadores. Tipos de gabinetes. Recuperação de dados em Hds defeituosos. Overclock
Técnico Ambiental Técnico Ambiental (Ambiental, Florestal ou Agrícola) Técnico Ambiental (Emergências Químicas/Áreas Contaminadas/ Hidrologia/ Amostragem)	Elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos inorgânicos e compostos orgânicos. Conceito de mol e massas molares. Equações químicas, representação e balanceamento. Soluções aquosas e precipitação. Ácidos, bases e reações redox. Estequiometria de reação. Equilíbrio químico. Fundamentos teóricos da análise qualitativa (aparelhagem e técnicas). Fundamentos teóricos da análise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanalíticas básicas; segurança em laboratório; montagem de aparelhagens diversas para análises inorgânicas e orgânicas. Manuseio GPS; noções básicas de Pedologia, Geologia, Desenho Técnico e Topografia. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e controle de qualidade analítica. Controle e prevenção da poluição ambiental, ecossistemas e ciências do ambiente. Noções de Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações). Código Florestal: lei federal 4771/65
Técnico Ambiental (Eletrônico)	Circuitos eletrônicos – memórias (EPROM, RAM), microprocessadores digitais (portas lógicas, CMOS, TTL), lógicos e analógicos, amplificadores operacionais, circuitos com transistores diodos zener, circuitos fontes retificadores: meia-onda, onda completa, regulador de tensão. Transmissão de dados: modem, looping e corrente. Estabilizadores. Instrumentação: multímetros (tensão, corrente e resistência, capacitômetro, psfômetro, osciloscópio (sinais lógicas e analógicos). Instrumentação fina- equipamentos especiais de precisão.
Técnico Ambiental (Laboratório)	Conceitos básicos de biologia (classificação, zoologia e botânica) e microrganismos (bactérias, fungos, vírus, protozoários); noções de meio ambiente e ecossistemas (água, ar, solo e vegetação) e qualidade de vida;

Biológico)	conhecimentos de vidraria e equipamentos utilizados em laboratórios de análises biológicas; conceitos sobre os equipamentos utilizados em laboratório: balança de topo e analítica, potenciômetro, forno, autoclave, incubadora bacteriológica, contador de colônias, microscópio óptico e estereoscópio, técnicas de esterilização (calor seco e úmido), desinfecção e descontaminação, noções sobre métodos de coloração, reagentes, soluções e meios de cultura - conceitos sobre preparo e cálculo da concentração (normalidade, molaridade), conceito de pH e condutividade e sua medida, noções básicas sobre química orgânica (principais grupos) e inorgânica (ácidos, bases e sais), noções básicas sobre as principais técnicas para análise microbiológica da água (membrana filtrante, tubos múltiplos, presença-ausência), noções básicas sobre controle de qualidade analítica em laboratórios de análises ambientais, instalações, equipamentos e materiais, procedimentos laboratoriais, métodos analíticos, conceitos básicos sobre segurança em laboratórios de análises ambientais.
Técnico Ambiental (Laboratório Químico)	Elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos inorgânicos e compostos orgânicos. Conceito de mol e massas molares; determinação de fórmulas químicas; técnicas de separação para compostos inorgânicos e orgânicos; equações químicas, representação e balanceamento; soluções aquosas e precipitação; ácidos, bases e reações redox; estequiometria de reação; equilíbrio químico; cinética química; fundamentos teóricos da análise qualitativa (aparelhagem e técnicas); fundamentos teóricos da análise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanalíticas básicas; espectrofotometria; princípios de controle de qualidade em análise química inorgânica e orgânica; segurança em laboratório; montagem de aparelhagens diversas para análises inorgânicas e orgânicas; conceitos gerais sobre esterilização e desinfecção de materiais de laboratório.
Técnico Ambiental (Laboratório Mecânico)	Mecânica dos fluidos, termodinâmica, mecânica automobilística básica, noções de emissões veiculares, conhecimentos de informática, organização e métodos, metrologia mecânica, interpretação de desenho mecânico, noções de manutenção industrial.
Técnico de Segurança do Trabalho	Investigação, registro e análise estatística dos acidentes; avaliação qualitativa e quantitativa dos agentes físicos, químicos e biológicos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Conservação Auditiva, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Ergonomia. Legislação atualizada de Segurança e Medicina do Trabalho. Inspeção de Segurança. Prevenção e combate a incêndio e sinistros. ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001. Gerenciamento da Qualidade e Auditoria. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho. Primeiros socorros.
Tecnólogo (Ambiental)	Noções de Legislação Ambiental. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Estruturas, Construção Civil, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).
Tecnólogo (Mecânico)	Mecânica dos fluidos, termodinâmica, fundamentos de controle da poluição ambiental, eletricidade, estatística, mecânica automobilística básica, noções de emissões veiculares, conhecimentos de inglês e informática, organização e métodos, metrologia mecânica, interpretação de desenho mecânico.

ANEXO II – ENDEREÇO E SITE DA CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA FUNDAÇÃO VUNESP

CETESB

SEDE - Av. Professor Frederico Hermann Jr nº 345, - Alto de Pinheiros – São Paulo – SP
CEP: 05459-900

site: www.cetesb.sp.gov.br

Interior e Litoral:

ARAÇATUBA - Agência Ambiental de Araçatuba, Rua Ten. Alcides Teodoro dos Santos nº100 - 16055-557 // **CAMPINAS** - Agência Ambiental de Campinas, R. São Carlos, 277-13035-420 // **BAURU** - Agência Ambiental de Bauru, Av. Rodrigues Alves, Quadra 38, nº 138 - 17030-000 // **PRESIDENTE PRUDENTE** - Agência Ambiental de Presidente Prudente, Rua João Gonçalves Foz nº1738 - 19060-050 // **REGISTRO** - Agência Ambiental de Registro, R. São Bento, 249 - Jd. São Nicolau - 11900-000 // **RIBEIRÃO PRETO** - Agência Ambiental de Ribeirão Preto, Av. Presidente Kennedy, 1760 - 14096-350 // **SANTOS** - Agência Ambiental de Santos, Rua Delfim Moreira, 56 - 11040-100 // **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** – Agência Ambiental de São José dos Campos – Av. Olívio Gomes s/n – 12327-170 // **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - Agência Ambiental de São José do Rio Preto, Av. Mário Andreazza, s/nº - 15081-490 // **SOROCABA** - Agência Ambiental de Sorocaba, Av. Américo de Carvalho, 820 - 18045-000 //
Horário de atendimento: 8h às 16h

FUNDAÇÃO VUNESP – site: www.vunesp.com.br

Endereço: Rua Dona Germaine Bouchard, 515

Água Branca – SP CEP 05002-062

Disque VUNESP – (XX) (11) 3874-6300.

Horário de atendimento: 8 às 20 horas, dias úteis.